



2024

Carta de Serviços ao Usuário UFAPE



GESTÃO SUPERIOR

Airon Aparecido Silva de Melo

Reitor

Mácio Farias de Moura

Vice Reitor

José Renato Correia Ferro

Pró-reitor de Administração

Joselya Claudino de Araújo

Pró-reitora de Assistência Estudantil

Emanuelle Camila Moraes de Melo Albuquerque Lima

Pró-reitora de Ensino e Graduação

Marcos Pinheiro Franque

Pró-reitor de Extensão e Cultura

Valdeline Adriany Cardoso de Oliveira Melo

Pró-reitora de Gestão de Pessoas

José Romualdo de Sousa Lima

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Victor Netto Maia

Pró-reitor de Planejamento

OUVIDORIA E SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO - SIC

Epaminondas Luiz Borges Filho

Ouvidor e Gestor do SIC

Paulo César da Silva

Secretário da Ouvidoria

APRESENTAÇÃO DA CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

A Carta de Serviços ao Usuário, instituída pela Lei 12.460 de 26 de junho de 2017, é um documento elaborado por instituições públicas com o objetivo de informar aos cidadãos sobre os serviços oferecidos, as formas de acesso e obtenção desses serviços e os compromissos de atendimento estabelecidos.

A elaboração e publicação da Carta de Serviços da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE) reforçam o compromisso da instituição com os princípios da participação, comprometimento, transparência e promoção da cidadania. Por meio desse documento, a UFAPE consolida sua postura de foco no cidadão e incentivo ao controle social, garantindo que a comunidade acadêmica e a sociedade em geral tenham pleno conhecimento dos serviços disponibilizados e dos padrões de qualidade estabelecidos.

Índice

Acesso à Informação e Ouvidoria

Solicitar Informação Pública / Serviço de Informação ao Cidadão/ SIC	07
Realizar Manifestação de Ouvidoria	08

Arte e Cultura

Inscrição para Participação em Atividades de Arte e Cultura	09
Inscrição em Bolsa de Arte e Cultura – PIBAC	10

Assistência Estudantil

Atendimento com o Serviço Social para Estudantes de Graduação	11
Serviço de Plantão Psicológico para Estudantes de Graduação	12
Auxílio Financeiro Temporário para Fortalecer as Condições de Permanência para Estudantes Ingressantes de Graduação	13
Auxílio Acadêmico para Fortalecer as Condições de Permanência para Estudantes de Graduação.	14
Auxílio Alimentação para Estudantes de Graduação	15
Auxílio Transporte para Estudantes de Graduação	16
Moradia Estudantil Universitária para Estudantes da Graduação	17
Auxílio Financeiro para Manutenção dos Estudantes de Graduação das Moradias Estudantis	18
Auxílio Financeiro para o Deslocamento à Cidade de Origem Para os Estudantes de Graduação da Moradia Estudantil	19
Auxílio Financeiro para Estudantes Atletas da Graduação	20
Auxílio Financeiro para Estudantes Artistas da Graduação	21
Serviço de Acompanhamento Multiprofissional para Estudantes da Graduação	22
Auxílio Financeiro de Inclusão Digital para Estudantes de Graduação	23
Auxílio Financeiro Emergencial para Estudantes de Graduação	24
Auxílio Saúde para Estudantes de Graduação	25
Auxílio Financeiro para Estudantes de Graduação Para Participação em Eventos	26
Auxílio Gestante para Estudantes da Graduação	27
Auxílio Creche para Estudantes da Graduação	28
Serviço de Apoio a Estudantes Gestantes da Graduação	29
Auxílio Emergencial para Estudantes Indígenas e Quilombolas da Graduação	30
Auxílio de Incentivo Financeiro ao(à) Estudante de Graduação Negro(a) Cientista	31
Auxílio Financeiro para Tecnologia Assistiva para Estudantes de Graduação	32
Auxílio Financeiro Emergencial para Estudantes da Graduação LGBTIQIAPN+	33
Auxílio Dignidade Menstrual para Estudantes de Graduação	34

Biblioteca (Sistemas Integrado de Bibliotecas)

Cadastro e Renovação de Usuários no Sistema Integrado de Bibliotecas	35
Consulta ao Acervo do Sistema Integrado de Bibliotecas	36
Empréstimo de Materiais Bibliográficos no Sistema Integrado de Bibliotecas	37
Quitação de Multas no Sistema Integrado de Bibliotecas	38
Biblioteca Digital	39
Orientação de Normalização de Trabalhos Acadêmicos	40
Declaração de Nada Consta no Sistema Integrado de Bibliotecas	41
Solicitação de Elaboração de Ficha Catalográfica	42
Depósito de Trabalhos Acadêmicos no Sistema Integrado de Bibliotecas	43
Treinamentos para os Usuários do Sistema Integrado de Bibliotecas	44
Visita Dirigida ao Sistema Integrado de Bibliotecas	45
Reserva de Ambientes para Eventos e Reuniões nas Dependências da Biblioteca	46
Solicitação de ISBN e ISSN ao Sistema Integrado de Bibliotecas	47
Solicitação de Cópias pelo COMUT	48

Convênios

Assessoria para Estabelecimentos de Parcerias com Empresas e Instituições Nacionais	49
---	----

Ensino Graduação

Alteração de Cadastro de Discentes no Sistema de Gestão Acadêmico	50
Solicitação de Colação de Grau Antecipada da Graduação	51
Solicitação de Aproveitamento de Disciplinas de Graduação	52
Solicitação de Registro de Atividade Curricular Complementar (ACC) e Atividade Complementar de Extensão (ACEX)	53
Efetuar Matrícula em Cursos de Graduação	54
Solicitação de Desbloqueio de Perfil de Discente no Sistema de Gestão Acadêmico	55
Solicitação de Desistência de Curso de Graduação	56
Solicitação de Dispensa de Disciplina em Curso de Graduação	57
Orientação e Procedimentos para Estágio Obrigatório e não Obrigatório	58
Ajuda de Custo para a Realização de Estágio Obrigatório	59
Equiparação de Estágio Obrigatório	60
Aproveitamento de Atividades Laborais para Fins de Dispensa de Carga Horária de Estágio Obrigatório	61
Processo Seletivo para Tutoria	62
Processo Seletivo para Monitoria	63
Processo Seletivo para o Programa de Atividade de Vivência Interdisciplinar – PAVI	64
Processo Seletivo para o Programa Institucional de Bolsas de Incentivo Acadêmico – BIA	65
Processo Seletivo para Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID	66
Processo Seletivo para Programa de Educação Tutorial – PET	67

Atualização dos dados bancários dos bolsistas referentes aos programas acadêmicos - Monitoria, Tutoria, PAVI, BIA, PIBID e Programa de Educação Tutorial-PET	68
Emissão de Certificado e Declaração de um Programa Acadêmico - Monitoria, Tutoria, PAVI, BIA, PIBID e Programa de Educação Tutorial-PET	69
Extensão	
Inscrição em Bolsa de Extensão – PIBEX	70
Inscrição em Atividades de Extensão em Fluxo Contínuo	71
Bolsa de Apoio à Extensão e à Cultura – PIBAE	72
Certificação e Declaração de Atividades de Extensão, de Arte e Cultura e de Apoio à Extensão e Cultura	73
Hospital Veterinário Universitário	
Agendamento de Atendimento no Hospital Veterinário Universitário / HVU	74
Inclusão e Acessibilidade	
Acompanhamento de Estudantes e Servidores com Necessidades Específicas	75
Tradução e/ou Interpretação de Língua Brasileira de Sinais para Estudantes e Servidores	76
Adaptação de Textos em Formato Acessível – Braille, Fonte Ampliada e Áudio para Estudantes e Servidores	77
Pesquisa, Pós Graduação e Inovação	
Processo Seletivo para Curso de Pós-Graduação Lato Sensu	78
Processo Seletivo para Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu	79
Pedido Relativo à Propriedade Intelectual Junto ao Departamento de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo/DITE	80
Emissão de Certificados e Declarações Junto ao Núcleo de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo	81
Inscrição em Bolsas de Iniciação Científica PIBIC/ PIVIC	82
Inscrição em Bolsas de Iniciação Científica Ações Afirmativas PIBIC-AF/PIVIC-AF	83
Inscrição em Bolsas de Iniciação Científica Ensino Médio PIBIC-EM/PIVIC	84
Emissão de Declaração ou Certificado de Participação nos Programas de Iniciação Científica	85
Relações Internacionais	
Acesso aos Cursos do Programa Idiomas Sem Fronteiras	86
Assessoria para Elaboração de Parcerias Internacionais	87

SOLICITAR INFORMAÇÃO PÚBLICA / SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO/ SIC -

O que é?

O cidadão realiza um pedido com fundamento na Lei de Acesso à Informação e recebe as informações solicitadas.

Quem pode utilizar este serviço?

Qualquer pessoa física ou jurídica.

Etapas para a Realização deste Serviço

Etapa 1 – Cadastrar o pedido na plataforma FalaBR

1. Acesse <https://falabr.cgu.gov.br>
2. Preencha os campos para fazer login no site, utilizando sua conta Gov.br.
Observação: se ainda não tiver login, clique em "Não possui usuário? "Criar Conta".
3. Após digitar seu CPF e senha, clique em "Entrar" e, em seguida, clique em "Novo Pedido de Acesso à Informação".
4. Um formulário será exibido. Caso queira manter sua identidade preservada, selecione o campo "Gostaria de ter minha identidade preservada neste pedido". Depois, indique a esfera "Federal" e o órgão "UFAPE – Universidade Federal do Agreste de Pernambuco".
5. Em seguida, informe o assunto que deseja tratar e preencha o campo obrigatório "Resumo". Em "Fale aqui", descreva claramente o que deseja saber, especificando (se necessário) datas e documentos solicitados.
6. Após preencher todos os campos obrigatórios e aqueles que considerar relevantes, clique em "Avançar". Na página seguinte, revise todos os dados inseridos. Se estiver tudo correto, clique em "Concluir".
7. A manifestação também poderá ser realizada de forma presencial na Ouvidoria da UFAPE

Etapa 2 – Receber respostas do pedido de acesso à informação

O cidadão receberá um email assim que a resposta estiver disponível.

1. Acesse a plataforma FalaBR: <https://falabr.cgu.gov.br/> e clique em "Acesso à Informação - LAI".
2. Entre com seu login e senha.
3. Em seguida, clique em "Meus Pedidos e Recursos de Acesso à Informação".
4. Aparecerá o registro de manifestações; clique no número da manifestação correspondente.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Quanto tempo leva? Em média 12 dias úteis.

Quanto custa? Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato: ouvidoria@ufape.edu.br

REALIZAR MANIFESTAÇÃO DE OUVIDORIA

O que é?

O cidadão realiza uma manifestação de Ouvidoria (denúncia, reclamação, elogio, pedido de simplificação, solicitação ou sugestão) e recebe uma resposta da unidade competente.

Quem pode utilizar este serviço?

Qualquer pessoa física ou jurídica.

Etapas para a Realização deste Serviço

Etapa 1 – Realizar a manifestação de Ouvidoria

1. Acesse: <https://falabr.cgu.gov.br/>
2. Preencha os campos para fazer login no site. Também é possível entrar com a senha gov.br. Observação: se ainda não tiver login, clique em "Não possui usuário? Criar Conta".
3. Após digitar seu email e senha, clique em "Entrar" e, em seguida, em "Nova Manifestação".
4. Escolha o tipo de manifestação que deseja realizar. Para facilitar a escolha, coloque o mouse sobre o tipo desejado e uma pequena caixa explicativa será exibida.
5. Após escolher o tipo de manifestação, um formulário será exibido. Nesse caso, é obrigatório preencher apenas o campo "Órgão para o qual você quer enviar sua manifestação" (UFAPE) e o campo "Fale aqui", onde você deve descrever sua manifestação.
6. Após preencher todos os campos obrigatórios e os que considerar relevantes, clique em "Avançar". Revise todos os dados inseridos na manifestação e, se estiverem corretos, clique em "Concluir".

A manifestação também poderá ser feita de forma presencial na Ouvidoria da UFAPE

Etapa 2 – Receber resposta da manifestação de Ouvidoria

O cidadão receberá um email assim que a resposta estiver disponível.

1. Acesse a plataforma FalaBR: <https://falabr.cgu.gov.br/>.
2. Entre com seu login e senha.
3. Clique em “Minhas Manifestações”.
4. Aparecerá o registro de manifestações; clique no número da manifestação correspondente.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Quanto tempo leva? Em média 20 dias úteis

Quanto custa? Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato: ouvidoria@ufape.edu.br

INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DE ARTE E CULTURA

O que é?

É a possibilidade da participação da comunidade acadêmica por meio da inscrição de Atividades de Arte e Cultura através de edital, chamada interna ou equivalente da Pró Reitoria Extensão e Cultura, específicos para o Programa de Arte e Cultura em Fluxo Contínuo. Dentro desse Programa não há disponibilidade de recurso financeiro da PREC para bolsas ou custeio das atividades.

Quem pode utilizar este serviço?

1. Na qualidade de Coordenador:

- a) docente ativo do quadro permanente da UFAPE;
- b) docente substituto, com tempo hábil para submissão e aprovação do relatório final, antes do término de seu vínculo contratual com a UFAPE;
- c) técnico administrativo com formação de nível superior do quadro permanente da UFAPE;
- d) professor ou pesquisador visitante, pós-doutorandos, com tempo hábil para a submissão e aprovação do relatório final, antes do término de seu vínculo institucional com a UFAPE; e
- e) professores afiliados e sêniores exercerão atividades de arte e cultura, nas modalidades de ensino, pesquisa e extensão em caráter voluntário, sem remuneração e sem vínculo empregatício de qualquer natureza.

2. Na qualidade de membro da equipe:

Podem participar como colaboradores voluntários docentes, técnicos administrativos e discentes de graduação da UFAPE, assim como colaboradores de outras instituições fora da UFAPE.

Etapas para a Realização deste Serviço

O Programa Institucional de Arte e Cultura em Fluxo Contínuo - FC é regido por meio de editais que são atualizados a cada ano, portanto os interessados deverão consultar o edital ou chamada vigente para obter informações sobre a submissão de projetos, cronogramas e documentação necessária para inscrição, uma vez que pode sofrer alteração de uma edição para outra.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Quanto tempo leva? Inscrição entre 20 e 30 minutos.

Quanto custa? Este serviço é gratuito para os usuários.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato com a Seção de Editais e Apoio a Projeto e Programas da PREC pelo endereço: editais.prec@ufape.edu.br

INSCRIÇÃO EM BOLSA DE ARTE E CULTURA - PIBAC

O que é?

É a possibilidade da participação da comunidade acadêmica por meio da inscrição de projetos de Arte e Cultura em edital específico da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PREC), que disponibiliza cotas de bolsas para os discentes e recursos de custeio para os projetos selecionados.

Quem pode utilizar este serviço?

1. Na qualidade de Coordenador:

- a) Docente ativo/a do quadro permanente da UFape;
- b) Docente substituto/a, com tempo hábil para submissão e aprovação do relatório final antes do término de seu vínculo contratual com a UFape;
- c) Técnico-administrativo/a com formação de nível superior do quadro permanente da UFape; e
- d) Professor/a ou Pesquisador/a visitante, pós-doutorandos/as, com tempo hábil para a submissão e aprovação do relatório final antes do término de seu vínculo institucional com a UFape.

2. Na qualidade de membro da equipe:

Na qualidade de bolsistas, podem participar apenas os discentes de graduação da UFape. Na qualidade de colaborador voluntário podem participar docentes e técnicos administrativos e discentes de graduação da UFape, assim como de outras instituições. Na qualidade de beneficiários da atividade de extensão, a sociedade em geral.

Etapas para a Realização deste Serviço

O Programa Institucional de Bolsa de Arte e Cultura - PIBAC é regido por meio de editais que são atualizados a cada ano, portanto os interessados deverão consultar o edital vigente para obter informações sobre a submissão de projetos, cronogramas e documentação necessária para inscrição, uma vez que pode sofrer alteração de uma edição para outra.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Quanto tempo leva? Inscrição entre 20 e 30 minutos.

Quanto custa? Este serviço é gratuito para os usuários.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato com a Seção de Editais e Apoio a Projeto e Programas da PREC pelo endereço: editais.prec@ufape.edu.br

ATENDIMENTO COM O SERVIÇO SOCIAL PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO

O que é?

Esse serviço acolhe as demandas dos(as) estudantes relacionadas a questões socioeconômicas, familiares e outras, com o objetivo de fornecer o suporte necessário, além de realizar as orientações e encaminhamentos adequados. O atendimento do Serviço Social é oferecido pela Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PRAE).

Quem pode utilizar este serviço?

Estudantes regularmente matriculados(as) em cursos presenciais de graduação da UFAPE que estejam em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Requisitos necessários à solicitação?

Para admissão da solicitação, os(as) estudantes devem atender ao seguinte requisito:

I - ser estudante regularmente matriculado(a) em curso presencial de graduação da UFAPE.

Como ter acesso ao serviço?

Através de agendamento pelo Link:

https://calendar.google.com/calendar/u/0/appointments/schedules/AcZssZ39it1_DsYlzW_0mqRN6Iz6K3_F8SpM-uOwmSbZyZuGm-GTT5wMLwZZ6JduL4g7nCDOE0NVJP-s

OUTRAS INFORMAÇÕES

Quanto tempo leva? Em até 15 dias

Quanto custa? Este serviço é gratuito para os usuários.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato:

servicosocial.prae@ufape.edu.br ou prae@ufape.edu.br

SERVIÇO DE PLANTÃO PSICOLÓGICO PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO

O que é?

O Serviço de Plantão Psicológico, oferecido pela Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PRAE), proporciona uma escuta qualificada para dar suporte aos(as) estudantes em situações de sofrimento emergente. Ou seja, o serviço é destinado àqueles que necessitam de acolhimento e orientação em suas dificuldades e sofrimentos cotidianos.

Quem pode utilizar este serviço?

Estudantes regularmente matriculados(as) em cursos presenciais de graduação da UFape.

Requisitos necessários à solicitação?

Para a admissão da solicitação, os(as) estudantes devem estar matriculado(a) regularmente em curso presencial de graduação da UFape.

Como ter acesso ao serviço?

Solicitar o serviço através de agendamento pelo Link:

https://calendar.google.com/calendar/u/0/appointments/schedules/AcZssZ3zq7xWFsE1jF7g6DEyVa46YXmn5Bw2nLn2_USVu1PyKiXdzviJbDSSGDy-g72F_gzkzMFKrT62

OUTRAS INFORMAÇÕES

Quanto tempo leva? Em até 15 dias

Quanto custa? Este serviço é gratuito para os usuários.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato: psicologia.prae@ufape.edu.br ou prae@ufape.edu.br.

AUXÍLIO FINANCEIRO TEMPORÁRIO PARA FORTALECER AS CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA PARA ESTUDANTES INGRESSANTES DE GRADUAÇÃO

O que é?

São benefícios financeiros concedidos por um período de seis (06) meses, podendo ser prorrogados por igual período. O objetivo é fortalecer as condições de permanência dos(as) estudantes ingressantes de graduação, preferencialmente aqueles(as) em situação de vulnerabilidade social, agindo de forma preventiva para reduzir a evasão e retenção nos semestres letivos iniciais da vida universitária.

Quem pode utilizar este serviço?

Estudantes ingressantes de graduação presencial, regularmente matriculados(as) no 1º período, oriundos(as) tanto do município de Garanhuns quanto de outros municípios.

Requisitos necessários à solicitação?

Para admissão da inscrição, os(as) estudantes devem atender ao menos um dos seguintes requisitos:

- I - ser integrante de grupo familiar em situação de vulnerabilidade socioeconômica, observado o limite de renda bruta familiar mensal per capita de até 1 (um) salário mínimo;
- II- ser egresso da rede pública de educação básica;
- III- ser egresso da rede privada na condição de bolsista integral na educação básica;
- IV - estar matriculado nas vagas reservadas de que trata a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012;
- V - ser estudante com deficiência a qual requeira acompanhamento pedagógico necessário à sua permanência na educação superior, independentemente de sua origem escolar ou renda;
- VI - ser estudante oriundo de entidade ou de abrigo de acolhimento institucional não adotado em idade de saída;
- VII - ser estudante quilombola, indígena ou de comunidades tradicionais.

Como ter acesso ao serviço?

O acesso ao programa ocorre por meio de inscrição no processo de ingresso, realizado semestralmente, mediante o lançamento de Editais Públicos de Seleção. A classificação tem como principal critério a vulnerabilidade socioeconômica do(a) candidato(a), com análise realizada pela equipe de Serviço Social da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Quanto tempo leva? Em até 1 mês

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato:

servicosocial.prae@ufape.edu.br ou prae@ufape.edu.br.

AUXÍLIO ACADÊMICO PARA FORTALECER AS CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO

O que é?

É um benefício financeiro concedido mensalmente, ao longo do período regular do curso, com o objetivo de fortalecer as condições de permanência dos(as) estudantes de graduação, preferencialmente aqueles(as) em situação de vulnerabilidade social. O auxílio destina-se a subsidiar custos com materiais didáticos e demais necessidades relacionadas ao desenvolvimento das atividades acadêmicas.

Quem pode utilizar este serviço?

Estudantes regularmente matriculados(as) em cursos de graduação presencial que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Requisitos necessários à solicitação?

Para admissão da solicitação, os(as) estudantes devem atender ao menos um dos seguintes requisitos:

- I - ser integrante de grupo familiar em situação de vulnerabilidade socioeconômica, observado o limite de renda bruta familiar mensal per capita de até 1 (um) salário mínimo;
- II- ser egresso da rede pública de educação básica;
- III- ser egresso da rede privada na condição de bolsista integral na educação básica;
- IV - estar matriculado nas vagas reservadas de que trata a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012;
- V - ser estudante com deficiência a qual requeira acompanhamento pedagógico necessário à sua permanência na educação superior, independentemente de sua origem escolar ou renda;
- VI - ser estudante oriundo de entidade ou de abrigo de acolhimento institucional não adotado em idade de saída;
- VII - ser estudante quilombola, indígena ou de comunidades tradicionais.

Como ter acesso ao serviço?

O acesso ao programa ocorre por meio de inscrição no processo de ingresso, realizado semestralmente, mediante o lançamento de Editais Públicos de Seleção. A classificação tem como principal critério a vulnerabilidade socioeconômica do(a) candidato(a), com análise realizada pela equipe de Serviço Social da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Quanto tempo leva? Em até 4 meses

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato: servicosocial.prae@ufape.edu.br ou prae@ufape.edu.br

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO

O que é?

É um benefício financeiro concedido mensalmente, durante o período regular do curso, com o objetivo de fortalecer as condições de permanência dos(as) estudantes de graduação, preferencialmente aqueles(as) em situação de vulnerabilidade social. O auxílio destina-se a subsidiar os custos com alimentação na UFape ou a aquisição de alimentos em geral.

Quem pode utilizar este serviço?

Estudantes regularmente matriculados(as) em cursos de graduação presencial que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Requisitos necessários à solicitação?

Para admissão da solicitação, os(as) estudantes devem atender ao menos um dos seguintes requisitos:

- I - ser integrante de grupo familiar em situação de vulnerabilidade socioeconômica, observado o limite de renda bruta familiar mensal per capita de até 1 (um) salário mínimo;
- II- ser egresso da rede pública de educação básica;
- III- ser egresso da rede privada na condição de bolsista integral na educação básica;
- IV - estar matriculado nas vagas reservadas de que trata a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012;
- V - ser estudante com deficiência a qual requeira acompanhamento pedagógico necessário à sua permanência na educação superior, independentemente de sua origem escolar ou renda;
- VI - ser estudante oriundo de entidade ou de abrigo de acolhimento institucional não adotado em idade de saída;
- VII - ser estudante quilombola, indígena ou de comunidades tradicionais.

Como ter acesso ao serviço?

O acesso ao programa ocorre por meio de inscrição no processo de ingresso, realizado semestralmente, mediante o lançamento de Editais Públicos de Seleção. A classificação tem como principal critério a vulnerabilidade socioeconômica do(a) candidato(a), com análise realizada pela equipe de Serviço Social da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Quanto tempo leva? Em até 4 meses

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato:

servicosocial.prae@ufape.edu.br ou prae@ufape.edu.br

AUXÍLIO TRANSPORTE PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO

O que é?

É um benefício financeiro concedido mensalmente, durante o período regular do curso, com o objetivo de fortalecer as condições de permanência dos(as) estudantes de graduação, preferencialmente aqueles(as) em situação de vulnerabilidade social. O auxílio destina-se a subsidiar os custos de deslocamento até a UFape para a realização das aulas e demais atividades acadêmicas.

Quem pode utilizar este serviço?

Estudantes regularmente matriculados(as) em cursos de graduação presencial que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Requisitos necessários à solicitação?

Para admissão da solicitação, os(as) estudantes devem atender ao menos um dos seguintes requisitos:

- I - ser integrante de grupo familiar em situação de vulnerabilidade socioeconômica, observado o limite de renda bruta familiar mensal per capita de até 1 (um) salário mínimo;
- II- ser egresso da rede pública de educação básica;
- III- ser egresso da rede privada na condição de bolsista integral na educação básica;
- IV - estar matriculado nas vagas reservadas de que trata a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012;
- V - ser estudante com deficiência a qual requeira acompanhamento pedagógico necessário à sua permanência na educação superior, independentemente de sua origem escolar ou renda;
- VI - ser estudante oriundo de entidade ou de abrigo de acolhimento institucional não adotado em idade de saída;
- VII - ser estudante quilombola, indígena ou de comunidades tradicionais.

Como ter acesso ao serviço?

O acesso ao programa ocorre por meio de inscrição no processo de ingresso, realizado semestralmente, mediante o lançamento de Editais Públicos de Seleção. A classificação tem como principal critério a vulnerabilidade socioeconômica do(a) candidato(a), com análise realizada pela equipe de Serviço Social da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Quanto tempo leva? Em até 4 meses

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato:

servicosocial.prae@ufape.edu.br ou prae@ufape.edu.br

MORADIA ESTUDANTIL UNIVERSITÁRIA PARA ESTUDANTES DA GRADUAÇÃO

O que é?

As vagas nas moradias estudantis da UFape são oferecidas através do Programa Vem Morar, da PAEST, para estudantes que não são oriundos do município de Garanhuns e que estejam em situação de vulnerabilidade socioeconômica. O objetivo é assegurar condições de permanência ao longo do período regular do curso de graduação.

Quem pode utilizar este serviço?

Estudantes regularmente matriculados(as) em cursos de graduação presencial, não oriundos do município de Garanhuns, que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Requisitos necessários à solicitação?

Para admissão da solicitação, os(as) estudantes devem atender ao menos um dos seguintes requisitos:

- I - ser integrante de grupo familiar em situação de vulnerabilidade socioeconômica, observado o limite de renda bruta familiar mensal per capita de até 1 (um) salário mínimo;
- II- ser egresso da rede pública de educação básica;
- III- ser egresso da rede privada na condição de bolsista integral na educação básica;
- IV - estar matriculado nas vagas reservadas de que trata a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012;
- V - ser estudante com deficiência a qual requeira acompanhamento pedagógico necessário à sua permanência na educação superior, independentemente de sua origem escolar ou renda;
- VI - ser estudante oriundo de entidade ou de abrigo de acolhimento institucional não adotado em idade de saída;
- VII - ser estudante quilombola, indígena ou de comunidades tradicionais.

Como ter acesso ao serviço?

O acesso ao programa ocorre por meio de inscrição no processo de ingresso, realizado semestralmente, mediante o lançamento de Editais Públicos de Seleção. A classificação tem como principal critério a vulnerabilidade socioeconômica do(a) candidato(a), com a análise sendo realizada pela equipe de Serviço Social da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Quanto tempo leva? Em até 4 meses

Quanto custa? Este serviço é gratuito para os usuários.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato:

servicosocial.prae@ufape.edu.br ou prae@ufape.edu.br

AUXÍLIO FINANCEIRO PARA MANUTENÇÃO DOS ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO DAS MORADIAS ESTUDANTIS

O que é?

É um benefício financeiro concedido mensalmente, ao longo do período regular do curso, aos(às) estudantes beneficiários(as) do Programa Vem Morar, da Política de Assistência Estudantil (PAEST).

Quem pode utilizar este serviço?

Exclusivamente estudantes beneficiários(as) do Programa Vem Morar.

Requisitos necessários à solicitação?

Ser estudante beneficiário(a) do Programa Vem Morar, da Política de Assistência Estudantil (PAEST) da UFAPE.

Como ter acesso ao serviço?

Haver sido classificado(a) no processo de ingresso do Programa Vem Morar, realizado semestralmente, mediante o lançamento de Editais Públicos de Seleção. A classificação tem como principal critério a vulnerabilidade socioeconômica do(a) candidato(a), com análise realizada pela equipe de Serviço Social da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Quanto tempo leva? Em até 4 meses

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato: cgr.prae@ufape.edu.br ou prae@ufape.edu.br

AUXÍLIO FINANCEIRO PARA O DESLOCAMENTO À CIDADE DE ORIGEM PARA OS ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO DA MORADIA ESTUDANTIL

O que é?

É um benefício financeiro concedido ao término de cada semestre letivo aos(às) estudantes beneficiários(as) do Programa Vem Morar, da Política de Assistência Estudantil (PAEST). O objetivo é assegurar condições para o deslocamento até suas cidades de origem e fortalecer seus vínculos familiares, subsidiando os custos com transporte.

Quem pode utilizar este serviço?

Exclusivamente estudantes beneficiários(as) do Programa Vem Morar.

Requisitos necessários à solicitação?

Ser estudante beneficiário(a) do Programa Vem Morar, da Política de Assistência Estudantil (Paest), da UFape.

Como ter acesso ao serviço?

Haver sido classificado(a) no processo de ingresso do Programa Vem Morar, realizado semestralmente mediante o lançamento de Editais Públicos de Seleção. A classificação tem como principal critério a vulnerabilidade socioeconômica do(a) candidato(a), com análise realizada pela equipe de Serviço Social da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Quanto tempo leva? A cada 6 meses

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato: cgr.prae@ufape.edu.br ou prae@ufape.edu.br

AUXÍLIO FINANCEIRO PARA ESTUDANTES ATLETAS DA GRADUAÇÃO

O que é?

É um benefício financeiro concedido mensalmente, ao longo do período regular do curso, com o objetivo de incentivar estudantes atletas a se dedicarem ao treinamento em práticas esportivas, visando a participação em competições estaduais, regionais e nacionais.

Quem pode utilizar este serviço?

Estudantes regularmente matriculados(as) em cursos de graduação presencial que demonstrem aptidão para a prática esportiva de competição.

Requisitos necessários à solicitação?

Para admissão da solicitação, os(as) estudantes devem apresentar aptidão para a prática esportiva de competição e atender ao menos um dos seguintes requisitos:

- I - ser integrante de grupo familiar em situação de vulnerabilidade socioeconômica, observado o limite de renda bruta familiar mensal per capita de até 1 (um) salário mínimo;
- II- ser egresso da rede pública de educação básica;
- III- ser egresso da rede privada na condição de bolsista integral na educação básica;
- IV - estar matriculado nas vagas reservadas de que trata a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012;
- V - ser estudante com deficiência a qual requeira acompanhamento pedagógico necessário à sua permanência na educação superior, independentemente de sua origem escolar ou renda;
- VI - ser estudante oriundo de entidade ou de abrigo de acolhimento institucional não adotado em idade de saída;
- VII - ser estudante quilombola, indígena ou de comunidades tradicionais.

Como ter acesso ao serviço?

O acesso ao programa ocorre por meio de inscrição no processo de ingresso, realizado semestralmente mediante o lançamento de Editais Públicos de Seleção. Esse processo é executado em duas etapas: a primeira consiste em uma avaliação socioeconômica realizada pela equipe de Serviço Social da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil; a segunda etapa envolve a avaliação das habilidades esportivas, por aptidão, para a(s) modalidade(s) esportiva(s) escolhida(s) pelo(a) candidato(a), realizada pela Seção de Promoção da Saúde, Esporte, Lazer e Cultura (SPSELC) da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Quanto tempo leva? Em até 3 meses

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato:

servicosocial.prae@ufape.edu.br ou prae@ufape.edu.br

AUXÍLIO FINANCEIRO PARA ESTUDANTES ARTISTAS DA GRADUAÇÃO

O que é?

É um benefício financeiro concedido mensalmente a estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica que apresentarem um projeto com um Plano de Atividades relacionado às práticas artísticas e culturais. O objetivo é contribuir para a melhoria da qualidade de vida discente e promover atividades culturais na UFape.

Quem pode utilizar este serviço?

Estudantes regularmente matriculados(as) em cursos de graduação presencial que apresentarem projeto com Plano de Atividades relacionado às práticas artística e cultural.

Requisitos necessários à solicitação?

Para admissão da solicitação, os(as) estudantes artistas devem atender ao menos um dos seguintes requisitos:

- I - ser integrante de grupo familiar em situação de vulnerabilidade socioeconômica, observado o limite de renda bruta familiar mensal per capita de até 1 (um) salário mínimo;
- II- ser egresso da rede pública de educação básica;
- III- ser egresso da rede privada na condição de bolsista integral na educação básica;
- IV - estar matriculado nas vagas reservadas de que trata a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012;
- V - ser estudante com deficiência a qual requeira acompanhamento pedagógico necessário à sua permanência na educação superior, independentemente de sua origem escolar ou renda;
- VI - ser estudante oriundo de entidade ou de abrigo de acolhimento institucional não adotado em idade de saída;
- VII - ser estudante quilombola, indígena ou de comunidades tradicionais.

Como ter acesso ao serviço?

O acesso ao programa ocorre por meio de inscrição no processo de ingresso a ser realizado semestralmente mediante lançamento de Editais Públicos de Seleção.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Quanto tempo leva? Em até 3 meses

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato: servicosocial.prae@ufape.edu.br ou prae@ufape.edu.br

SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO MULTIPROFISSIONAL PARA ESTUDANTES DA GRADUAÇÃO

O que é?

O serviço tem como objetivos assegurar o desenvolvimento e o sucesso acadêmico dos graduandos da UFape, prevenindo a evasão e a retenção. Além disso, busca contribuir para a formação profissional, cidadã e para uma ampla vivência universitária, por meio da atuação interdisciplinar de assistentes sociais, psicólogos(as) e pedagogos(as).

Quem pode utilizar este serviço?

O serviço de acompanhamento multiprofissional é oferecido a qualquer discente da UFape que tenha sido atendido(a) e encaminhado(a) pela equipe da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil, com prioridade para estudantes já integrantes dos programas de Assistência Estudantil.

Requisitos necessários à solicitação?

Ser estudante regularmente matriculado(a) em um curso de graduação presencial que tenha sido atendido(a) e encaminhado(a) pela equipe da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil, com prioridade para aqueles que são beneficiários da Política de Assistência Estudantil (PAEST) da UFape.

Como ter acesso ao serviço?

Haver sido classificado(a) nos processos de ingresso de programa(s) da Política de Assistência Estudantil, que são realizados semestralmente mediante o lançamento de Editais Públicos de Seleção, ou por meio de atendimento e encaminhamento da equipe da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Quanto tempo leva? A cada 6 meses.

Quanto custa? Este serviço é gratuito para os usuários.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato: cape.prae@ufape.edu.br ou prae@ufape.edu.br

AUXÍLIO FINANCEIRO DE INCLUSÃO DIGITAL PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO

O que é?

É um benefício pecuniário que pode ser concedido apenas uma vez a cada estudante durante a graduação, com o objetivo de subsidiar a aquisição de equipamentos que promovam a acessibilidade digital.

Quem pode utilizar este serviço?

Estudantes regularmente matriculados(as) em cursos de graduação presencial, prioritariamente, que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Requisitos necessários à solicitação?

Para admissão da solicitação, os(as) estudantes devem atender ao menos um dos seguintes requisitos:

- I - ser integrante de grupo familiar em situação de vulnerabilidade socioeconômica, observado o limite de renda bruta familiar mensal per capita de até 1 (um) salário mínimo;
- II- ser egresso da rede pública de educação básica;
- III- ser egresso da rede privada na condição de bolsista integral na educação básica;
- IV - estar matriculado nas vagas reservadas de que trata a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012;
- V - ser estudante com deficiência a qual requeira acompanhamento pedagógico necessário à sua permanência na educação superior, independentemente de sua origem escolar ou renda;
- VI - ser estudante oriundo de entidade ou de abrigo de acolhimento institucional não adotado em idade de saída;
- VII - ser estudante quilombola, indígena ou de comunidades tradicionais.

Como ter acesso ao serviço?

O acesso ao programa ocorre por meio de inscrição no processo de ingresso, realizado semestralmente, mediante o lançamento de Editais Públicos de Seleção. A classificação tem como principal critério a vulnerabilidade socioeconômica do(a) candidato(a), com análise realizada pela equipe de Serviço Social da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Quanto tempo leva? Em até 5 meses

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato: servicosocial.prae@ufape.edu.br ou prae@ufape.edu.br

AUXÍLIO FINANCEIRO EMERGENCIAL PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO

O que é?

Consiste em um benefício pecuniário que poderá ser concedido por um período de até 06 (seis) meses consecutivos a estudantes que apresentem dificuldades socioeconômicas de natureza emergencial e excepcional, agravantes das situações de vulnerabilidade, que possam prejudicar o desempenho acadêmico ou colocar em risco a permanência na Universidade. Essas situações deverão ser devidamente analisadas pela equipe de Serviço Social.

Quem pode utilizar este serviço?

Estudantes regularmente matriculados(as) em cursos de graduação presencial, prioritariamente, que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Requisitos necessários à solicitação?

Para admissão da solicitação, os(as) estudantes devem atender ao menos um dos seguintes requisitos:

- I - ser integrante de grupo familiar em situação de vulnerabilidade socioeconômica, observado o limite de renda bruta familiar mensal per capita de até 1 (um) salário mínimo;
- II- ser egresso da rede pública de educação básica;
- III- ser egresso da rede privada na condição de bolsista integral na educação básica;
- IV - estar matriculado nas vagas reservadas de que trata a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012;
- V - ser estudante com deficiência a qual requeira acompanhamento pedagógico necessário à sua permanência na educação superior, independentemente de sua origem escolar ou renda;
- VI - ser estudante oriundo de entidade ou de abrigo de acolhimento institucional não adotado em idade de saída;
- VII - ser estudante quilombola, indígena ou de comunidades tradicionais.

Como ter acesso ao serviço?

Para pleitear o Auxílio Emergencial, o(a) estudante deverá solicitar atendimento especializado à equipe de Serviço Social da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Quanto tempo leva? Em até 1 mês

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato:

servicosocial.prae@ufape.edu.br ou prae@ufape.edu.br

AUXÍLIO SAÚDE PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO

O que é?

É um benefício pecuniário que pode ser concedido apenas uma vez por ano a cada estudante, destinado ao custeio de demandas eventuais e especializadas de saúde, como serviços médico-odontológicos, exames de diagnóstico, aquisição de medicamentos e óculos de grau.

Quem pode utilizar este serviço?

Estudantes de graduação regularmente matriculados que são beneficiários da Política de Assistência Estudantil (PAEST), além de estudantes com deficiência (conforme definido na legislação), transtornos globais do desenvolvimento (TGD) ou altas habilidades e superdotação.

Requisitos necessários à solicitação?

Para a admissão da solicitação, os(as) estudantes devem atender a pelo menos um dos seguintes requisitos:

- I - Apresentar uma das seguintes condições: deficiência, conforme definido na legislação, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação;
- II - Ser estudante beneficiário(a) de qualquer programa da Política de Assistência Estudantil da UFAPE.

Como ter acesso ao serviço?

Para pleitear o Auxílio Saúde, o(a) estudante deverá formalizar a solicitação por meio da abertura de um processo administrativo, via protocolo institucional, encaminhado à Pró-Reitoria de Assistência Estudantil, conforme os termos exigidos pela Resolução N° 013/2024 - Consepe/UFAPE.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Quanto tempo leva? De 1 até 2 meses

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato: prae@ufape.edu.br

AUXÍLIO FINANCEIRO PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

O que é?

Consiste em um benefício financeiro que poderá ser concedido apenas uma vez por ano ao(a) mesmo(a) estudante, destinado a custear despesas referentes à participação em eventos de cunho técnico-científico, esportivo, artístico ou político-acadêmico.

Quem pode utilizar este serviço?

Estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação presencial da UFAPÉ.

Requisitos necessários à solicitação?

Para admissão da solicitação, os(as) estudantes devem comprovar a participação no evento e atender ao menos um dos seguintes requisitos:

- I - ser integrante de grupo familiar em situação de vulnerabilidade socioeconômica, observado o limite de renda bruta familiar mensal per capita de até 1 (um) salário mínimo;
- II- ser egresso da rede pública de educação básica;
- III- ser egresso da rede privada na condição de bolsista integral na educação básica;
- IV - estar matriculado nas vagas reservadas de que trata a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012;
- V - ser estudante com deficiência a qual requeira acompanhamento pedagógico necessário à sua permanência na educação superior, independentemente de sua origem escolar ou renda;
- VI - ser estudante oriundo de entidade ou de abrigo de acolhimento institucional não adotado em idade de saída;
- VII - ser estudante quilombola, indígena ou de comunidades tradicionais.

Como ter acesso ao serviço?

Para pleitear o Auxílio Saúde, o(a) estudante deverá formalizar a solicitação por meio da abertura de um processo administrativo, via protocolo institucional, encaminhado à Pró-Reitoria de Assistência Estudantil, conforme os termos exigidos pela Resolução Nº 013/2024 - Consepe/UFAPÉ.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Quanto tempo leva? Em até 40 dias

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato: prae@ufape.edu.br

AUXÍLIO GESTANTE PARA ESTUDANTES DA GRADUAÇÃO

O que é?

É uma ação afirmativa destinada à permanência dos estudantes e consiste em um benefício financeiro pago em parcela única. Este auxílio tem como objetivo fortalecer as condições de permanência de estudantes gestantes que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Quem pode utilizar este serviço?

Estudantes gestantes regularmente matriculadas em cursos presenciais de graduação da UFape e que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

Requisitos necessários à solicitação?

Para admissão da solicitação, os(as) estudantes gestantes devem atender ao menos um dos seguintes requisitos:

- I - ser integrante de grupo familiar em situação de vulnerabilidade socioeconômica, observado o limite de renda bruta familiar mensal per capita de até 1 (um) salário mínimo;
- II- ser egresso(a) da rede pública de educação básica;
- III- ser egresso(a) da rede privada na condição de bolsista integral na educação básica;
- IV - estar matriculado(a) nas vagas reservadas de que trata a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012;
- V - ser estudante com deficiência a qual requeira acompanhamento pedagógico necessário à sua permanência na educação superior, independentemente de sua origem escolar ou renda;
- VI - ser estudante oriundo de entidade ou de abrigo de acolhimento institucional não adotado em idade de saída;
- VII - ser estudante quilombola, indígena ou de comunidades tradicionais.

Como ter acesso ao serviço?

O acesso ao programa ocorre por meio de inscrição no processo de ingresso, que é realizado através do lançamento de Editais Públicos de Seleção. A classificação tem como principal critério a vulnerabilidade socioeconômica do(a) candidato(a), com análise realizada pela equipe de Serviço Social da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Quanto tempo leva? Em até 2 meses

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato:

servicosocial.prae@ufape.edu.br ou prae@ufape.edu.br

AUXÍLIO CRECHE PARA ESTUDANTES DA GRADUAÇÃO

O que é?

É uma ação afirmativa de permanência que consiste em um benefício financeiro pago mensalmente a discentes que tenham filho(a) na faixa etária de até 3 anos e 11 meses, com o objetivo de assegurar a permanência materna na UFAPÉ.

Quem pode utilizar este serviço?

Estudantes (cis ou transgênero) regularmente matriculados(as) em cursos presenciais de graduação da UFAPÉ que apresentem vulnerabilidade socioeconômica e que tenham filho(a) na faixa etária de até 3 anos e 11 meses poderão ser atendidos. O auxílio também pode ser concedido ao estudante pai cisgênero, desde que comprove a guarda unilateral da criança por meio de decisão judicial.

Requisitos necessários à solicitação?

Para admissão da solicitação, os(as) estudantes com filhos devem atender ao menos um dos seguintes requisitos:

- I - ser integrante de grupo familiar em situação de vulnerabilidade socioeconômica, observado o limite de renda bruta familiar mensal per capita de até 1 (um) salário mínimo;
- II- ser egresso(a) da rede pública de educação básica;
- III- ser egresso(a) da rede privada na condição de bolsista integral na educação básica;
- IV - estar matriculado(a) nas vagas reservadas de que trata a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012;
- V - ser estudante com deficiência a qual requeira acompanhamento pedagógico necessário à sua permanência na educação superior, independentemente de sua origem escolar ou renda;
- VI - ser estudante oriundo de entidade ou de abrigo de acolhimento institucional não adotado em idade de saída;
- VII - ser estudante quilombola, indígena ou de comunidades tradicionais.

Como ter acesso ao serviço?

O acesso ao programa ocorre por meio de inscrição no processo de ingresso, realizado semestralmente, mediante o lançamento de Editais Públicos de Seleção. A classificação tem como principal critério a vulnerabilidade socioeconômica do(a) candidato(a), com análise realizada pela equipe de Serviço Social da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Quanto tempo leva? Em até 2 meses

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato:

servicosocial.prae@ufape.edu.br ou prae@ufape.edu.br

SERVIÇO DE APOIO A ESTUDANTES GESTANTES DA GRADUAÇÃO

O que é?

É uma ação afirmativa de permanência que consiste no desenvolvimento de ações de acolhimento e apoio por uma equipe multiprofissional, visando permitir que as estudantes gestantes possam dar prosseguimento à vida acadêmica e concluir a graduação.

Quem pode utilizar este serviço?

Estudantes gestantes regularmente matriculadas em cursos presenciais de graduação da UFape e que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

Requisitos necessários à solicitação?

Para admissão da solicitação, os(as) estudantes devem atender ao menos um dos seguintes requisitos:

- I - ser integrante de grupo familiar em situação de vulnerabilidade socioeconômica, observado o limite de renda bruta familiar mensal per capita de até 1 (um) salário mínimo;
- II- ser egresso(a) da rede pública de educação básica;
- III- ser egresso(a) da rede privada na condição de bolsista integral na educação básica;
- IV - estar matriculado(a) nas vagas reservadas de que trata a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012;
- V - ser estudante com deficiência a qual requeira acompanhamento pedagógico necessário à sua permanência na educação superior, independentemente de sua origem escolar ou renda;
- VI - ser estudante oriundo de entidade ou de abrigo de acolhimento institucional não adotado em idade de saída;
- VII - ser estudante quilombola, indígena ou de comunidades tradicionais.

Como ter acesso ao serviço?

Para ingressar no Serviço de Apoio a Estudantes Gestantes, o(a) estudante deverá solicitar atendimento especializado com a equipe de Serviço Social da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Quanto tempo leva? Em até 15 dias

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato:

servicosocial.prae@ufape.edu.br ou prae@ufape.edu.br

AUXÍLIO EMERGENCIAL PARA ESTUDANTES INDÍGENAS E QUILOMBOLAS DA GRADUAÇÃO

O que é?

É uma ação afirmativa de permanência que consiste em um auxílio financeiro excepcional, de curta duração, destinado ao atendimento emergencial de estudantes indígenas e quilombolas que comprovem seu pertencimento étnico e que não sejam beneficiários de programas de bolsas de Assistência Estudantil.

Quem pode utilizar este serviço?

Estudantes indígenas e quilombolas regularmente matriculados(as) em cursos presenciais de graduação da UFAPE.

Requisitos necessários à solicitação?

Para admissão da solicitação, os(as) estudantes devem atender aos seguintes requisitos:

- I - Comprovação do pertencimento étnico indígena ou quilombolas;
- II - Não ser beneficiário(a) de programas de bolsas de Assistência Estudantil.

Como ter acesso ao serviço?

O acesso ao Auxílio Emergencial Indígena-Quilombola será mediante a apresentação de documentação que comprove o pertencimento étnico indígena ou quilombola junto à Pró-Reitoria de Assistência Estudantil.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Quanto tempo leva? Em até 1 mês

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato:

servicosocial.prae@ufape.edu.br ou prae@ufape.edu.br

AUXÍLIO DE INCENTIVO FINANCEIRO AO(À) ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO NEGRO(A) CIENTISTA

O que é?

É uma ação afirmativa de permanência que consiste em um benefício financeiro destinado a estudantes de graduação pretos(as) e pardos(as) que estejam envolvidos em atividades de produção científica, como pesquisa, extensão, monitoria e inovação. Este auxílio tem como objetivo contribuir para o combate ao racismo no ambiente acadêmico-científico e incentivar a representatividade negra na produção do conhecimento científico.

Quem pode utilizar este serviço?

Estudantes pretos(as) e pardos(as) regularmente matriculados(as) em cursos presenciais de graduação da UFAPÉ

Requisitos necessários à solicitação?

Para a admissão da solicitação, os(as) estudantes devem atender aos seguintes requisitos:

- I - Haver ingressado na UFAPÉ por meio das vagas do Sistema de Seleção Unificada (Sisu) reservadas para candidatos autodeclarados pretos e pardos, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo, e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas;
- II - Comprovar participação como bolsista em projetos de pesquisa, extensão, inovação ou monitoria.

Como ter acesso ao serviço?

O acesso ao programa ocorre por meio de inscrição no processo de ingresso a ser realizado através de lançamento de Editais Públicos de Seleção.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Quanto tempo leva? Em até 3 meses

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato:

servicosocial.prae@ufape.edu.br ou prae@ufape.edu.br

AUXÍLIO FINANCEIRO PARA TECNOLOGIA ASSISTIVA PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO

O que é?

É uma ação afirmativa de permanência que consiste em um benefício financeiro, pago em parcela única, destinado a estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. O auxílio visa à aquisição ou manutenção de tecnologias assistivas que promovam acesso, participação e aprendizagem, permitindo que os estudantes desenvolvam sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social.

Quem pode utilizar este serviço?

Estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades e superdotação, regularmente matriculados(as) em cursos presenciais de graduação da UFape.

Requisitos necessários à solicitação?

Para admissão da solicitação, os(as) estudantes com deficiência transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades e superdotação, deverão atender ao menos um dos seguintes requisitos:

- I - ser integrante de grupo familiar em situação de vulnerabilidade socioeconômica, observado o limite de renda bruta familiar mensal per capita de até 1 (um) salário mínimo;
- II - ser egresso da rede pública de educação básica;
- III - ser egresso da rede privada na condição de bolsista integral na educação básica;
- IV - estar matriculado nas vagas reservadas de que trata a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012;
- V - ser estudante com deficiência a qual requeira acompanhamento pedagógico necessário à sua permanência na educação superior, independentemente de sua origem escolar ou renda;
- VI - ser estudante oriundo de entidade ou de abrigo de acolhimento institucional não adotado em idade de saída;
- VII - ser estudante quilombola, indígena ou de comunidades tradicionais;

Como ter acesso ao serviço?

O acesso ao programa ocorre por meio de inscrição no processo de ingresso, que é realizado mediante o lançamento de Editais Públicos de Seleção. A classificação tem como principal critério a vulnerabilidade socioeconômica do(a) candidato(a), sendo a análise realizada pela equipe de Serviço Social da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Quanto tempo leva? Em até 3 meses

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato:

servicosocial.prae@ufape.edu.br ou prae@ufape.edu.br

AUXÍLIO FINANCEIRO EMERGENCIAL PARA ESTUDANTES DA GRADUAÇÃO LGBTIQIAPN+

O que é?

É uma ação afirmativa de permanência que consiste em um benefício financeiro excepcional, de curta duração, destinado ao atendimento emergencial de estudantes LGBTIQIAPN+, a fim de assegurar condições de permanência na UFAPÉ.

Quem pode utilizar este serviço?

Estudantes LGBTIQIAPN+ regularmente matriculados(as) em cursos presenciais de graduação da UFAPÉ, que estejam em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Requisitos necessários à solicitação?

Para admissão da solicitação, os(as) estudantes LGBTIQIAPN+ devem atender ao menos um dos seguintes requisitos:

- I - ser integrante de grupo familiar em situação de vulnerabilidade socioeconômica, observado o limite de renda bruta familiar mensal per capita de até 1 (um) salário mínimo;
- II- ser egresso(a) da rede pública de educação básica;
- III- ser egresso(a) da rede privada na condição de bolsista integral na educação básica;
- IV - estar matriculado(a) nas vagas reservadas de que trata a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012;
- V - ser estudante com deficiência a qual requeira acompanhamento pedagógico necessário à sua permanência na educação superior, independentemente de sua origem escolar ou renda;
- VI - ser estudante oriundo de entidade ou de abrigo de acolhimento institucional não adotado em idade de saída;
- VII - ser estudante quilombola, indígena ou de comunidades tradicionais.

Como ter acesso ao serviço?

Para pleitear o Auxílio Emergencial o(a) estudante deverá requerer atendimento especializado com a equipe do Serviço Social da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Quanto tempo leva? Em até 1 mês

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato:

servicosocial.prae@ufape.edu.br ou prae@ufape.edu.br

AUXÍLIO DIGNIDADE MENSTRUAL PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO

O que é?

É uma ação afirmativa de permanência que consiste em um benefício financeiro com pagamento de parcela semestral. Seu objetivo é assegurar condições de permanência, apoio e acolhimento a estudantes da graduação que menstruam, garantindo o acesso a insumos de higiene menstrual.

Quem pode utilizar este serviço?

Estudantes beneficiárias do Auxílio Creche, do Programa Gestar com Ciência.

Requisitos necessários à solicitação?

Para admissão da solicitação, os(as) estudantes devem atender ao menos um dos seguintes requisitos:

- I - ser integrante de grupo familiar em situação de vulnerabilidade socioeconômica, observado o limite de renda bruta familiar mensal per capita de até 1 (um) salário mínimo;
- II- ser egresso(a) da rede pública de educação básica;
- III- ser egresso(a) da rede privada na condição de bolsista integral na educação básica;
- IV - estar matriculado(a) nas vagas reservadas de que trata a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012;
- V - ser estudante com deficiência a qual requeira acompanhamento pedagógico necessário à sua permanência na educação superior, independentemente de sua origem escolar ou renda;
- VI - ser estudante oriundo de entidade ou de abrigo de acolhimento institucional não adotado em idade de saída;
- VII - ser estudante quilombola, indígena ou de comunidades tradicionais.

Como ter acesso ao serviço?

Haver sido classificado(a) no processo de ingresso do Programa Gestar com Ciência/Auxílio Creche, que é realizado semestralmente por meio do lançamento de Editais Públicos de Seleção. A classificação tem como principal critério a vulnerabilidade socioeconômica do(a) candidato(a), com análise realizada pela equipe de Serviço Social da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Quanto tempo leva? A cada 6 meses

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato: servicosocial.prae@ufape.edu.br ou prae@ufape.edu.br

CADASTRO E RENOVAÇÃO DE USUÁRIOS NO SISTEMA INTEGRADO DE BIBLIOTECAS

O que é?

Cadastro e renovação de usuários no Sistema Integrado de Bibliotecas (SIB-UFAPÉ) são processos necessários para garantir o acesso aos recursos da biblioteca de forma eficiente e organizada.

Quem pode utilizar esse serviço?

Discentes, docentes e técnicos-administrativos, devendo haver renovação cadastral a cada 6 meses, em caso de discentes. Os usuários precisam possuir um vínculo com a UFAPÉ.

Etapas para a Realização deste Serviço

O usuário deve preencher o Formulário on-line de Cadastro e Renovação.

1. Acesse <https://forms.gle/hfpbSTnNeaCJygRu6> preencha os seus dados, anexe o comprovante de vínculo com a UFAPÉ e responda o questionário solicitado;
2. O usuário deverá aguardar o recebimento de um email do Setor de Atendimento informado a efetivação do cadastro.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Quanto tempo leva? Até 24h em dias uteis

Quanto custa? Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato:
atendimento.sib@ufape.edu.br

CONSULTA AO ACERVO DO SISTEMA INTEGRADO DE BIBLIOTECAS

O que é?

A consulta ao acervo de uma biblioteca é o processo pelo qual um usuário busca informações ou materiais disponíveis na coleção. Esse acervo pode incluir livros, trabalhos acadêmicos e outros tipos de documentos e recursos.

Quem pode utilizar esse serviço?

Comunidade acadêmica da UFAPE e público externo.

Etapas para a Realização deste Serviço

A consulta é realizada on-line pelo sistema de gerenciamento integrado do acervo bibliográfico Pergamum.

1. Acesse <https://ufape.pergamum.com.br/>;
2. Digite os Termos de Pesquisa. Pode ser por título, autor, assunto ou outras categorias;
3. Clique sobre os resultados para ver informações detalhadas sobre cada item, como localização, disponibilidade, exemplares, referência etc.

O usuário também pode acessar os tutoriais que estão disponíveis na página da Biblioteca, no portal da UFAPE: <http://ufape.edu.br/biblioteca-ariano-suassuna>

OUTRAS INFORMAÇÕES

Quanto tempo leva? 2 minutos

Quanto custa? Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato: atendimento.sib@ufape.edu.br

EMPRÉSTIMO DE MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS NO SISTEMA INTEGRADO DE BIBLIOTECAS

O que é?

É o serviço de empréstimo de materiais bibliográficos do acervo físico do Sistema Integrado de Bibliotecas (SIB-UFAPE) aos os usuários com o cadastro ativo. Podendo ser realizado no balcão de atendimento ou através do terminal de autoatendimento.

Quem pode utilizar esse serviço?

Discentes, docentes e técnicos-administrativos. Os usuários precisam possuir um vínculo com a UFAPE.

Etapas para a Realização deste Serviço

1. O usuário se dirige presencialmente ao acervo da biblioteca e escolhe um livro disponível;
2. O usuário, após escolher o livro, pode realizar o empréstimo no balcão de atendimento ou no equipamento de autoatendimento.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Quanto tempo leva? 2 minutos

Quanto custa? Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato:
atendimento.sib@ufape.edu.br

QUITAÇÃO DE MULTAS NO SISTEMA INTEGRADO DE BIBLIOTECAS

O que é?

A quitação de multas é um serviço oferecido aos usuários para resolver as pendências de atrasos na devolução de livros.

Quem pode utilizar este serviço?

Discentes, docentes e técnicos-administrativos da UFAPE que possuem multa por atraso na devolução.

Etapas para a Realização deste Serviço

A quitação é realizada on-line pela Guia de Recolhimento da União (GRU).

1. Consulta da multa. Link de acesso: <https://ufape.pergamum.com.br/>
2. Pagamento via GRU, link de acesso: <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/pagamento-gru> e preencher os dados com as informações disponíveis na página da Biblioteca, no portal da UFAPE;
3. Após o pagamento, envie o nome completo, CPF e o comprovante para o seguinte email: atendimento.sib@ufape.edu.br.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Quanto tempo leva? Quitação: 8 minutos. Baixa na multa: até 24h úteis, após o envio do comprovante de pagamento.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato: atendimento.sib@ufape.edu.br

BIBLIOTECA DIGITAL

O que é?

É a disponibilização do acesso à biblioteca digital (Minha Biblioteca), com bibliografias nas seguintes áreas: ciências exatas, ciências sociais aplicadas, ciências jurídicas, saúde, letras e artes.

Quem pode utilizar este serviço?

Discentes, docentes e técnicos-administrativos. Os usuários precisam ter um vínculo com a UFape.

Etapas para a Realização deste Serviço

Acesso on-line pela Plataforma “Minha Biblioteca”.

1. Link de acesso: <https://portal.dli.minhabiblioteca.com.br/Login.aspx?key=UFape>
2. Preencher o Login (CPF do usuário) e a Senha (os quatro últimos dígitos do CPF);
3. Na tela principal o usuário pode navegar pelas seguintes abas: meus livros, catálogos e fazer pesquisas. As buscas podem ser feitas pelo título e autor.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Quanto tempo leva? 2 minutos

Quanto custa? Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato:

atendimento.sib@ufape.edu.br

ORIENTAÇÃO DE NORMALIZAÇÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS

O que é?

É um serviço especializado para orientar trabalhos acadêmicos, assegurando que estejam de acordo com as normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Quem pode utilizar este serviço?

Comunidade Acadêmica da UFAPE.

Etapas para a Realização deste Serviço

A solicitação pode ser de forma on-line ou presencial.

Orientação On-line

1. O usuário envia um email com suas dúvidas sobre normalização ABNT para o seguinte endereço: atendimento.sib@ufape.edu.br.
2. As dúvidas enviadas sobre normalização têm o prazo de até 48 horas úteis para serem respondidas.

Orientação Presencial

1. O usuário envia um email ou agenda presencialmente um horário disponível com a bibliotecária do setor de referência;
2. O usuário comparece no dia e hora agendados para recebe a orientação da bibliotecária.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Quanto tempo leva? Solicitação: 5 a 7 minutos. Orientação online: as dúvidas sobre normalização têm o prazo de até 48 horas úteis para serem respondidas. Tempo estimado da orientação presencial: de acordo com a necessidade de cada usuário.

Quanto custa? Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato: atendimento.sib@ufape.edu.br

DECLARAÇÃO DE NADA CONSTA NO SISTEMA INTEGRADO DE BIBLIOTECAS

O que é?

É um documento emitido pelo Sistema Integrado de Bibliotecas (SIB-UFAPÉ). Esse documento confirma que o(a) usuário(a) não possui pendências, como materiais emprestados, extraviados, danificados e multas. O Nada Consta específico para receber o diploma é o documento de Declaração de depósito de trabalho acadêmico e Nada Consta.

Quem pode utilizar este serviço?

Discentes da UFAPÉ.

Etapas para a Realização deste Serviço

A solicitação é realizada on-line pela plataforma “Solicita”.

1. Acesse <https://solicita.ufape.edu.br/>
2. Fazer o login do usuário e seleciona o ícone da Biblioteca;
3. Conferir os dados cadastrados e em “Outros Documentos” selecionar Alunos NÃO Concluintes - Comprovante de Nada Consta;
4. Para enviar, o aluno deve concordar com os termos do SIB-UFAPÉ;
5. O aluno receberá um e-mail informando que a declaração está disponível na listagem de documentos do Solicita.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Quanto tempo leva? Solicitação: 5 minutos. Recebimento do documento na plataforma solicita: até 24h úteis

Quanto custa? Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato: atendimento.sib@ufape.edu.br

SOLICITAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE FICHA CATALOGRÁFICA

O que é?

É a elaboração da ficha catalográfica, que é a representação descritiva de uma obra e é obrigatória para o depósito de trabalhos acadêmicos, como monografias, dissertações e teses.

Quem pode utilizar este serviço?

Discentes, docentes e técnicos-administrativos.

Etapas para a Realização deste Serviço

A solicitação é realizada pela plataforma “Solicita”.

1. Acesse <https://solicita.ufape.edu.br/> Fazer o login, acessar a área da Biblioteca, selecionar “Ficha catalográfica” e anexar o trabalho completo ou apenas os elementos pré-textuais na solicitação.
2. O discente acessa a plataforma Solicita, baixa a ficha catalográfica e a anexa no trabalho após a folha de rosto e antes da folha de aprovação.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Quanto tempo leva? Solicitação e anexar a ficha: 7 minutos. Recebimento da ficha: em até 48h úteis após a solicitação.

Quanto custa? Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato:
atendimento.sib@ufape.edu.br

DEPÓSITO DE TRABALHOS ACADÊMICOS NO SISTEMA INTEGRADO DE BIBLIOTECAS

O que é?

É a guarda da memória institucional. Ao realizar o depósito, o aluno receberá a declaração de “Nada Consta”, que é necessária para receber o diploma. Portanto, é essencial que o aluno verifique se não há pendências com a biblioteca. O SIB-UFAPE é responsável por emitir o documento de “Declaração de Depósito do Trabalho Acadêmico e Nada Consta”.

Quem pode utilizar este serviço?

Discentes da UFAPE que finalizaram o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

Etapas para a Realização deste Serviço

A solicitação é realizada on-line pela plataforma “Solicita”

1. O autor e orientador devem assinar digitalmente no Gov.Br o Termo de Autorização para Publicação no Repositório Institucional. O termo de autorização se encontra na página da Biblioteca no portal da UFAPE.
2. Acesse <https://solicita.ufape.edu.br/> Fazer o login, acessar a área da Biblioteca, preencher os campos e anexar o trabalho de conclusão definitivo (última versão).

OUTRAS INFORMAÇÕES

Quanto tempo leva? 8 minutos

Quanto custa? Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato:

atendimento.sib@ufape.edu.br

TREINAMENTOS PARA OS USUÁRIOS DO SISTEMA INTEGRADO DE BIBLIOTECAS

O que é?

O SIB-UFAPE oferece treinamentos com foco nos pilares do Ensino, Pesquisa e Extensão. Confira alguns dos treinamentos disponíveis: Portal CAPES: Utilização e navegação; Plataforma Minha Biblioteca: Acesso e utilização de recursos digitais; Orientação de Normalização: Regras e normas para elaboração de trabalhos acadêmicos; Orientação para Depósito de Trabalhos Acadêmicos: Procedimentos e requisitos para submissão; Catálogo Pergamum: Técnicas para realizar reservas, renovações e utilizar ferramentas de gerenciamento.

Quem pode utilizar este serviço?

Docentes, discentes e técnicos-administrativos da UFAPE.

Etapas para a Realização deste Serviço

Os treinamentos podem ser solicitados em duas modalidades: on-line ou presencial.

As solicitações on-line são feitas através de formulário eletrônico.

1. Acesse <https://forms.gle/t3EeFRyW6ygAosyJ9>

2. Preencher os dados solicitados.

Já as solicitações presenciais devem ser feitas na biblioteca.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Quanto tempo leva? 2 minutos

Quanto custa? Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato:
atendimento.sib@ufape.edu.br

VISITA DIRIGIDA AO SISTEMA INTEGRADO DE BIBLIOTECAS

O que é?

É uma visita dirigida na Biblioteca da UFAPE com o auxílio de uma bibliotecária. Essa visita é planejada para auxiliar os participantes na familiarização com o ambiente da biblioteca e na utilização eficiente dos recursos disponíveis, garantindo que possam aproveitar ao máximo as ferramentas e serviços oferecidos.

Quem pode utilizar este serviço?

Novos usuários, como docentes, discentes, técnicos-administrativos, ou outros membros da comunidade acadêmica da UFAPE e de outras instituições de ensino.

Etapas para a Realização deste Serviço

A visita pode ser solicitada por email ou presencialmente.

Agendamento On-line

1. O usuário envia um email e verifica um horário disponível com a Direção. email: direcao.sib@ufape.edu.br
2. O grupo comparece no dia e hora agendados para realizar a visita.

Agendamento Presencial

1. O usuário agenda presencialmente um horário disponível com a Direção;
2. O grupo comparece no dia e hora agendados para realizar a visita.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Quanto tempo leva? 40 minutos

Quanto custa? Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato:
atendimento.sib@ufape.edu.br

RESERVA DE AMBIENTES PARA EVENTOS E REUNIÕES NAS DEPENDENCIAS DA BIBLIOTECA

O que é?

Disponibilização da Sala de Vídeo para eventos e apresentações com público de até 30 pessoas, além de outras salas da Biblioteca para a realização de reuniões.

Quem pode utilizar este serviço?

Docentes e Técnicos-Administrativos da UFape.

Etapas para a Realização deste Serviço

O agendamento da Sala de Vídeo será on-line, utilizando o Google Agenda.

1. Acessar o link de agendamento:

https://calendar.google.com/calendar/u/0/appointments/AcZssZ2RgC2qKcQiVafCg9XnuIJVbqFM_GkbBQdGw2E=

2. O docente ou técnico-administrativo irá selecionar o dia e horário disponível de interesse, preencher seus dados e reservar a sala.

Para reservar outras salas:

1. Solicitar a reserva de sala por email: direcao.sib@ufape.edu.br

OUTRAS INFORMAÇÕES

Quanto tempo leva? 2 minutos

Quanto custa? Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato:

atendimento.sib@ufape.edu.br

SOLICITAÇÃO DE ISBN E ISSN AO SISTEMA INTEGRADO DE BIBLIOTECAS

O que é?

ISBN é o número padrão internacional de livro, uma espécie de “RG”. Já o ISSN é o número internacional normalizado para publicações seriadas, serve para identificar as publicações periódicas eletrônicas e impressas.

Quem pode utilizar esse serviço?

Docentes e técnicos-administrativos.

Etapas para a Realização deste Serviço

1. Enviar email para direcao.sib@ufape.edu.br solicitando o registro de ISBN ou ISSN, fornecer os dados necessários para o preenchimento de formulário de solicitação de ISBN ou de ISSN e acompanhar a solicitação junto à biblioteca.
2. Realizar o pagamento da taxa de emissão do ISBN. No caso de ISSN não são cobradas taxas para a emissão.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Quanto tempo leva? 01 semana

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato:
atendimento.sib@ufape.edu.br

SOLICITAÇÃO DE CÓPIAS PELO COMUT

O que é?

Comut (Comutação Bibliográfica) é a obtenção de cópias de documentos técnicos-científicos nos acervos das principais bibliotecas brasileiras e em serviços de informação internacionais. Podem ser solicitados os seguintes documentos:

- Artigos, Teses e dissertações (na íntegra ou parte)
- Anais de congressos nacionais e internacionais
- Capítulos de livros, desde que sejam autorizados pela Lei de Direitos Autorais.

Quem pode utilizar esse serviço?

Discentes, docentes e técnicos.

Etapas para a Realização deste Serviço

1. Enviar email com a referência completa para o endereço direcao.sib@ufape.edu.br solicitando a obtenção de cópia parcial ou integral do documento.
2. Acompanhar o processo de Comutação Bibliográfica e realizar o pagamento do Bônus Comut.
3. Obtenção das cópias do documento solicitado.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Quanto tempo leva? 03 dias uteis

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato:
atendimento.sib@ufape.edu.br

ASSESSORIA PARA ESTABELECIMENTOS DE PARCERIAS COM EMPRESAS E INSTITUIÇÕES NACIONAIS

O que é?

É um assessoramento para a elaboração de parcerias, para o desenvolvimento de projetos acadêmicos, com instituições nacionais, inclusive relativos a estágios.

Quem pode utilizar este serviço?

Discente, Docentes e técnicos administrativos da UFAPE.

Etapas para a Realização deste Serviço

Docentes e técnicos administrativos

- 1- Solicitar a abertura de processo no Sipac, pelo email processo@ufape.edu.br, com o ofício e a documentação pertinente de projetos institucionalizados.
- 2- Encaminhar o processo para a Diretoria de Relações Interinstitucionais.
- 3- Aguardar o retorno via canal institucional

Discentes

- 1- Solicitar a elaboração de convênio de estágio pelo email drint@ufape.edu.br
- 2- Aguardar o retorno via email

OUTRAS INFORMAÇÕES

Quanto tempo leva? A solicitação leva em torno de 5 minutos. A duração do processo dependerá dos trâmites burocráticos nos demais setores envolvidos e das instituições parceiras

Quanto custa? Este serviço é gratuito.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato: drint@ufape.edu.br

ALTERAÇÃO DE CADASTRO DE DISCENTES NO SISTEMA DE GESTÃO ACADÊMICO

O que é?

Procedimento por meio do qual o discente que tenha os motivos devidamente fundamentados pode solicitar a alteração de seu nome, além da correção de dados pessoais no sistema de gestão acadêmico.

Quem pode utilizar este serviço?

Discentes que, por motivos devidamente fundamentados, desejem alterar seus dados cadastrais.

Etapas para a Realização deste Serviço

Etapa 1 - Solicitar a alteração cadastral

Para alteração cadastral do nome por motivo de casamento, divórcio, ou alteração do nome civil:

Solicitante abre processo, enviando email para processo@ufape.edu.br, com:

- 1- Formulário preenchido (disponível em www.ufape.edu.br/drca); e
- 2- Cópias da Certidão de Nascimento ou de Casamento/Divórcio; RG; CPF; e Título Eleitoral, devidamente atualizados.

Para alteração cadastral por motivo de correção nos demais dados cadastrais:

Solicitante envia email para drca@ufape.edu.br requerendo a alteração com os seguintes anexos:

- 1- Formulário preenchido (disponível em www.ufape.edu.br/drca); e
- 2- Cópia do documento comprobatório.

Etapa 2 - Análise da documentação e lançamento no sistema acadêmico

O DRCA analisará a documentação e realizará o lançamento da alteração cadastral no sistema acadêmico. Caso necessário, o referido departamento poderá solicitar novos documentos ao discente, através do email informado no ato da solicitação.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Quanto tempo leva? Até 10 dias úteis

Quanto custa? Este serviço é gratuito para os usuários.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato: drca@ufape.edu.br

SOLICITAÇÃO DE COLAÇÃO DE GRAU ANTECIPADA DA GRADUAÇÃO

O que é? Procedimento por meio do qual o(a) discente que tenha os motivos devidamente fundamentados pode solicitar a colação de grau, em separado, antes da data prevista em calendário acadêmico para realização da colação de grau unificada.

Quem pode utilizar este serviço?

Discentes ativos que, pelos motivos descritos na Resolução CONSEPE/UFape nº 012/2023, necessitem colar grau antecipadamente. O usuário deve ter cumprido todos os requisitos para colação de grau (ter integralizado todos os componentes curriculares e estar em situação de regularidade junto ao ENADE) e não possuir nenhuma pendência documental junto ao DRCA.

Etapas para a Realização deste Serviço

Etapa 1 - Solicitar antecipação de colação de grau

Solicitante abre processo, enviando email para processo@ufape.edu.br, com:

- 1- Formulário preenchido (disponível em www.ufape.edu.br/drca); e
- 2- Cópia do documento comprobatório (comprovante de aprovação em programa de Pós-Graduação; ou comprovante de aprovação e posse em concurso público; ou comprovação de perspectiva de contratação em empresa privada)

Etapa 2 - Análise da documentação

O DRCA analisará a documentação e realizará a integralização no sistema acadêmico. Caso necessário, o referido departamento poderá solicitar novos documentos ao discente, através do email informado no ato da solicitação.

Etapa 3 - Agendamento da cerimônia de colação grau antecipada

A coordenação de curso, em conjunto com a Reitoria, agendará a cerimônia de colação de grau e comunicação ao discente.

Etapa 4 - Comparecimento à cerimônia de colação de grau antecipada

O(A) discente que solicitou a colação de grau antecipada deve comparecer à cerimônia ou constituir um procurador. As sessões de colação antecipada podem ocorrer de forma remota, desde que justificadas e aprovadas pela reitoria.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Quanto tempo leva? De 5 a 15 dias úteis

Quanto custa? Este serviço é gratuito para os usuários.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato: drca@ufape.edu.br

SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS DE GRADUAÇÃO

O que é?

Procedimento para registro no histórico escolar do/a requerente de estudos realizados com aprovação no mesmo curso da UFAPE em um vínculo anterior.

Quem pode utilizar este serviço?

Discentes ativos que cursaram disciplinas com aprovação no mesmo curso da UFAPE em um vínculo anterior.

Etapas para a Realização deste Serviço

Etapa 1 - Solicitar aproveitamento de disciplinas

Solicitante abre processo, enviando e-mail para processo@ufape.edu.br, com:

- 1- Formulário preenchido (disponível em www.ufape.edu.br/drca); e
- 2- Histórico escolar do vínculo anterior, obtido por meio do site www.solicita.ufape.edu.br.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Quanto tempo leva? De 30 a 180 dias corridos

Quanto custa? Este serviço é gratuito para os usuários.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato: drca@ufape.edu.br e cgrad.drca@ufape.edu.br

SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DE ATIVIDADE CURRICULAR COMPLEMENTAR (ACC) E ATIVIDADE COMPLEMENTAR DE EXTENSÃO (ACEX)

O que é?

Procedimento para registro no SIGA das Atividades Curriculares Complementares (ACC's) e Atividades Complementares de Extensão (ACEX's), que constituem componentes curriculares obrigatórios a serem desenvolvidas pelo discente, no decorrer do seu vínculo institucional, devendo estar de acordo com as diretrizes curriculares de cada curso de graduação.

Quem pode utilizar este serviço?

Discentes ativos que acumularam toda a carga horária necessária, tanto de ACC (para todos/as), quanto de ACEX (para os ingressantes a partir de 2022.2), de acordo com o descrito no PPC (Projeto Político Pedagógico do Curso) de seu curso.

Etapas para a Realização deste Serviço

Etapa 1- Solicitar inserção das ACC's e ACEX

Solicitante abre processo, enviando e-mail para processo@ufape.edu.br, com:

- 1- Formulário preenchido (disponível em www.ufape.edu.br/drca); e
- 2- Cópia dos Certificados de ACC e de ACEX.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Quanto tempo leva? Até 180 dias corridos

Quanto custa? Este serviço é gratuito para os usuários.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato: drca@ufape.edu.br e cgrad.drca@ufape.edu.br

EFETUAR MATRÍCULA EM CURSOS DE GRADUAÇÃO

O que é?

Procedimento para registro no sistema acadêmico dos selecionados e convocados através de processos seletivos para ingresso nos cursos de graduação da UFAPE, mediante entrega dos documentos solicitados em Edital e análise de atendimento aos pré-requisitos de cada candidato (conforme cota de inscrição).

Quem pode utilizar este serviço?

Candidatos/as selecionados/as e convocados/as nos processos seletivos da UFAPE, atendendo aos critérios dispostos em Edital e à lista de convocação concernente.

Etapas para a Realização deste Serviço

Etapa 1 - Enviar documentação

O/a candidato/a convocado/a deve acessar o sistema de ingresso informado no respectivo Edital e enviar os documentos solicitados, conforme as exigências deste último.

Etapa 2 - Cadastramento (pré-matrícula)

A comissão de matrícula da UFAPE fará a análise da documentação enviada, conforme Edital de seleção: deferindo, indeferindo ou solicitando novos documentos. Caso haja pendências, o/a candidato/a deve corrigir assim que solicitado, sempre ficando atento às informações divulgadas nos sites e demais canais de informação oficiais da UFAPE.

Nesta etapa, o/a candidato/a convocado/a deve acessar os canais de informação oficiais da UFAPE e ficar atento às atualizações do processo de cadastramento, tais como remanejamento e mudanças de datas.

Etapa 3 - Matrícula no sistema acadêmico

Em período anterior ao início de aulas, o DRCA realiza a matrícula do aluno no sistema acadêmico em disciplinas do 1º período, conforme PPC do curso.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Quanto tempo leva? Não estimado ainda

Quanto custa? Este serviço é gratuito para os usuários.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato: pelo email informado no Edital de seleção.

SOLICITAÇÃO DE DESBLOQUEIO DE PERFIL DE DISCENTE NO SISTEMA DE GESTÃO ACADÊMICO

O que é?

Procedimento executado para permitir a criação de uma nova senha do perfil de usuário cadastrado no sistema de gestão acadêmico.

Quem pode utilizar este serviço?

Discentes ativos que tenha esquecido/perdido a senha do perfil no sistema de gestão acadêmico e desejem restaurar seu acesso.

Etapas para a Realização deste Serviço

Etapa 1- Solicitar desbloqueio de perfil no Sistema de Gestão Acadêmico

Discente deve acessar o SOLICITA por meio do site www.solicita.ufape.edu.br e solicitar desbloqueio.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Quanto tempo leva? Até 72 horas úteis

Quanto custa? Este serviço é gratuito para os usuários.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato: drca@ufape.edu.br e cgrad.drca@ufape.edu.br

SOLICITAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE CURSO DE GRADUAÇÃO

O que é?

Procedimento pelo qual o discente solicita cancelamento formal do vínculo com o curso e com a instituição.

Quem pode utilizar este serviço?

Discentes com vínculo ativo que desejem solicitar o cancelamento do vínculo com a instituição.

Etapas para a Realização deste Serviço

Etapa 1 - Solicitar desistência de curso

Discente deve solicitar desistência enviando para o email drca@ufape.edu.br a seguinte documentação:

- 1- Formulário preenchido (disponível em www.ufape.edu.br/drca);
- 2- Documento oficial com foto; e
- 3- Nada consta da biblioteca, que pode ser solicitado através de www.solicita.ufape.edu.br. A apresentação desse documento fica dispensada para discentes que possuem apenas pré-matrícula (ainda não tiveram aulas iniciadas e não possuem matrícula no sistema de gestão acadêmico da UFAPE).

OUTRAS INFORMAÇÕES

Quanto tempo leva? Até 5 dias úteis

Quanto custa? Este serviço é gratuito para os usuários.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato: drca@ufape.edu.br

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE DISCIPLINA EM CURSO DE GRADUAÇÃO

O que é?

Procedimento pelo qual o aluno que cursou e foi aprovado em disciplinas de outra instituição, e que após análise sejam consideradas equivalentes ao Perfil Curricular do Curso, pode ser dispensado de cursar a disciplina correspondente na UFAPE.

Quem pode utilizar este serviço?

Discentes que tenham cursado e obtido aprovação nos componentes curriculares em cursos de outras Instituições de Ensino Superior.

Etapas para a Realização deste Serviço

Etapa 1 - Solicitar dispensa de disciplina

Solicitante abre processo, enviando e-mail para processo@ufape.edu.br, com:

- 1- Formulário preenchido (disponível em www.ufape.edu.br/drca);
- 2- Histórico escolar do vínculo anterior, obtido por meio do site www.solicita.ufape.edu.br; e
- 3- Programas das disciplinas cursadas com aprovação em vínculo anterior.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Quanto tempo leva? Não estimado ainda

Quanto custa? Este serviço é gratuito para os usuários.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato: drca@ufape.edu.br e cgrad.drca@ufape.edu.br

ORIENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E NÃO OBRIGATÓRIO

O que é?

Trata-se da orientação e dos procedimentos referentes às atividades de Estágio Obrigatório (EO) e Não Obrigatório (ENO) para os discentes dos cursos de graduação da UFape, bem como para a concessão de estágio a alunos de outras instituições.

Quem pode utilizar este serviço?

Discentes, docentes e técnicos da UFape, bem como as concedentes de estágio.

Etapas para a Realização deste Serviço?

1. Entrar no link da página de estágio da UFape

<http://www.ufape.edu.br/estagio>

2. Preencher os formulários de documentação de estágio

3. Enviar os documentos preenchidos e assinados para o email estagio.preg@ufape.edu.br

OUTRAS INFORMAÇÕES

Quanto tempo leva? Preenchimento e envio em torno de 5 minutos

Quanto custa? Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato: estagio.preg@ufape.edu.br.

AJUDA DE CUSTO PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

O que é?

Trata-se de uma ajuda financeira destinada aos discentes que vão realizar o Estágio Obrigatório (EO) fora do município de Garanhuns, conforme a Resolução CONSEPE 004/2023.

Quem pode utilizar este serviço?

Discentes que forem realizar o Estágio Obrigatório (EO) fora do município de Garanhuns.

Etapas para a Realização deste Serviço?

1. Entrar no link da página de estágio da UFape
<http://www.ufape.edu.br/estagio>
2. Preencher os documentos relacionados a ajuda de custo
3. Solicitar a abertura do processo com toda a documentação necessária, pelo email do protocolo processo@ufape.edu.br, endereçado a coordenadoria de estágio

OUTRAS INFORMAÇÕES

Quanto tempo leva? Abertura do processo e encaminhamento leva em torno de 10 minutos

Quanto custa? Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato: estagio.preg@ufape.edu.br.

EQUIPARAÇÃO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

O que é?

É a equiparação das atividades de monitoria, extensão, iniciação científica e intercâmbio no exterior ao Estágio Obrigatório (EO), desde que previsto no Projeto Pedagógico do Curso, com base na Lei 11.788/2008, na Lei 14.913/2024 e na Resolução CONSEPE/UFAPÉ 004/2023.

Quem pode utilizar este serviço?

Discentes da UFAPÉ.

Etapas para a Realização deste Serviço?

1. Entrar no link da página de estágio da UFAPÉ
<http://www.ufape.edu.br/estagio>
2. Preencher os documentos relacionados a equiparação de estágio obrigatório
3. Solicitar a abertura do processo com toda a documentação necessária, pelo email do protocolo processo@ufape.edu.br , endereçado a Coordenação do Curso

OUTRAS INFORMAÇÕES

Quanto tempo leva? Abertura do processo e encaminhamento leva em torno de 10 minutos

Quanto custa? Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato: estagio.preg@ufape.edu.br.

APROVEITAMENTO DE ATIVIDADES LABORAIS PARA FINS DE DISPENSA DE CARGA HORÁRIA DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

O que é?

É o aproveitamento de atividades laborais para fins de dispensa de carga horária de estágio obrigatório (EO), desde que previsto no PPC do curso, com base na Resolução CONSEPE 009/2023.

Quem pode utilizar este serviço?

Discentes da UFAPE.

Etapas para a Realização deste Serviço?

1. Entrar no link da página de estágio da UFAPE
<http://www.ufape.edu.br/estagio>
2. Preencher os documentos relacionados a aproveitamento de atividades laborais.
3. Solicitar a abertura do processo com toda a documentação necessária, pelo email do protocolo processo@ufape.edu.br , endereçado a Coordenação do Curso.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Quanto tempo leva? Abertura do processo e encaminhamento leva em torno de 10 minutos

Quanto custa? Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato: estagio.preg@ufape.edu.br.

PROCESSO SELETIVO PARA TUTORIA

O que é?

A tutoria tem como objetivo atender discentes que necessitam de conhecimentos básicos essenciais para o seu desenvolvimento acadêmico e profissional, além de oferecer àqueles que já possuem competências em determinadas áreas a oportunidade de compartilhar seu conhecimento com colegas menos experientes.

Quem pode utilizar este serviço?

Docentes que ministram nas áreas de matemática, física, química, língua portuguesa, língua inglesa, entre outras, e discentes que estejam matriculados no semestre vigente à publicação do edital devem atender aos seguintes requisitos: não possuir reprovação por nota na área, ter disponibilidade de horário compatível com as necessidades do docente orientador, conforme plano de trabalho, ter disponibilidade de 12 horas semanais para as atividades de tutor(a), não estar em atividade acadêmica no mesmo horário da realização das atividades do Programa, não possuir bolsa de outros programas acadêmicos da UFAPE e não possuir histórico de desligamento do Programa de Tutoria da UFAPE.

Etapas para a Realização deste Serviço?

Docente:

1. Tutoria Voluntária: Encaminhar um email para a coordenadoria de programas acadêmicos solicitando a anuência do setor para a realização do processo seletivo de tutoria voluntária.
2. Tutoria com Bolsa: Encaminhar um email para a coordenação do curso manifestando o desejo de ter um tutor com bolsa no próximo edital.

Discente

1. Ler atentamente o edital de monitoria publicado no site da UFAPE.
2. Fazer a inscrição de acordo com o edital.
3. Participar do processo de seleção.
4. Em caso de aprovação entregar a documentação exigida pelo edital.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Quanto tempo leva? Inscrição em média 05 minutos.

Quanto custa? Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato:

programasacademicos.preg@ufape.edu.br ou no email disponível no edital.

PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA

O que é?

A monitoria visa promover a iniciação à docência de discentes dos cursos de graduação da UFAPE por meio de atividades de colaboração entre docente e discente monitor e discente monitor e seus monitorados.

Quem pode utilizar este serviço?

Docentes que ministram disciplinas na graduação e discentes matriculados em algum curso de graduação da UFAPE, no semestre corrente do edital, deverão atender aos seguintes requisitos: comprovar a integralização do(s) componente(s) curricular(es) da matéria objeto do exame em seu currículo escolar, com média igual ou superior a 7,0 (sete); ter um coeficiente de rendimento superior a 5,0 (cinco); apresentar disponibilidade de horário compatível com as necessidades do componente curricular do orientador; ter disponibilidade de 12 horas semanais para as atividades de monitoria; não estar em atividade de sala de aula no mesmo horário da monitoria; não possuir bolsa de outros programas acadêmicos da UFAPE; e não possuir histórico de desligamento do Programa de Monitoria da UFAPE.

Etapas para a Realização deste Serviço?

Docente:

1. Monitoria Voluntária: Encaminhar um email para a coordenadoria de programas acadêmicos solicitando a anuência do setor para a realização do processo seletivo de monitoria voluntária.
2. Monitoria com Bolsa: Encaminhar um email para a coordenação do curso manifestando o desejo de ter um monitor com bolsa no próximo edital.

Discente

1. Ler atentamente o edital de monitoria publicado no site da UFAPE.
2. Fazer a inscrição de acordo com o edital.
3. Participar do processo de seleção.
4. Em caso de aprovação entregar a documentação exigida pelo edital.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Quanto tempo leva? Inscrição em média 05 minutos

Quanto custa? Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato:

programasacademicos.preg@ufape.edu.br ou no email disponível no edital.

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE ATIVIDADE DE VIVÊNCIA INTERDISCIPLINAR - PAVI

O que é?

O PAVI visa atender aos discentes que queiram obter experiências para além do que é ofertado nos componentes curriculares dos seus cursos, atividades teórico-práticas e interdisciplinares relacionadas a habilidades e competências que eles devem ou almejam adquirir.

Quem pode utilizar este serviço?

Docentes e técnicos administrativos com formação em nível superior do quadro efetivo da UFape e discentes que cursaram algum componente curricular que se relacione com a área do curso almejada no PAVI.

Etapas para a Realização deste Serviço?

Docente/técnico administrativo: Encaminhar um e-mail para o setor correspondente (coordenador de curso de graduação, coordenador de laboratório, diretor de hospital, entre outros) que farão um levantamento das demandas para ofertas vagas para o PAVI naquele semestre.

Discente:

1. Ler atentamente o edital de monitoria publicado no site da UFape.
2. Fazer a inscrição de acordo com o edital.
3. Participar do processo de seleção.
4. Em caso de aprovação entregar a documentação exigida pelo edital.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Quanto tempo leva? Em média 05 minutos

Quanto custa? Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato: programasacademicos.preg@ufape.edu.br ou no email disponível no edital.

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INCENTIVO ACADÊMICO – BIA

O que é?

O BIA tem como objetivo facilitar a adaptação à vida acadêmica universitária de estudantes do 1º ano dos cursos da UFAPE, egressos da rede pública de ensino, por meio de ajuda financeira.

Quem pode utilizar este serviço?

Docentes:

Poderão atuar como orientadores/tutores os professores vinculados à UFAPE, desde que possuam experiência comprovada no campo específico do projeto de pesquisa ou extensão em que o bolsista participará. Cada orientador/tutor deverá estar devidamente cadastrado no sistema AgilFAP.

Discentes:

Poderão concorrer às bolsas apenas os estudantes que tenham cursado os três anos do ensino médio em escola pública, estejam regularmente matriculados em algum curso de graduação da UFAPE, não sejam bolsistas de nenhum outro órgão ou programa regular de bolsas de estudo, não possuam vínculo empregatício com entidade pública e/ou privada ou outra remuneração regular de qualquer natureza, e que não tenham cursado curso superior anteriormente.

Etapas para a Realização deste Serviço?

Docente:

Encaminhar um e-mail para a coordenação do programa manifestando o desejo de ser orientador e aguardar o lançamento do próximo edital.

Discente:

1. Ler atentamente o edital de monitoria publicado no site da UFAPE.
2. Fazer a inscrição de acordo com o edital.
3. Participar do processo de seleção.
4. Em caso de aprovação entregar a documentação exigida pelo edital.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Quanto tempo leva? Inscrição em média 05 minutos

Quanto custa? Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato:

programasacademicos.preg@ufape.edu.br ou no email disponível no edital.

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID

O que é?

O PIBID é uma iniciativa que integra a Política Nacional de Formação de Professores do Ministério da Educação e tem por finalidade fomentar a iniciação à docência, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação de docentes em nível superior e para a melhoria da qualidade da educação básica pública brasileira.

Quem pode utilizar este serviço?

Docentes:

Discentes:

Etapas para a Realização deste Serviço?

Docente:

Discente

1. Ler atentamente o edital de monitoria publicado no site da UFAPE.
2. Fazer a inscrição de acordo com o edital.
3. Participar do processo de seleção.
4. Em caso de aprovação entregar a documentação exigida pelo edital.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Quanto tempo leva? Inscrição em média 05 minutos

Quanto custa? Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato: programasacademicos.preg@ufape.edu.br ou no email disponível no edital.

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET

O que é?

O PET é um programa que foi criado para apoiar atividades acadêmicas que integram ensino, pesquisa e extensão. Formado por grupos tutoriais de aprendizagem, o PET propicia aos estudantes participantes, sob a orientação de um tutor, a realização de atividades extracurriculares que complementem sua formação acadêmica e atendam às necessidades do próprio curso de graduação.

Quem pode utilizar este serviço?

Docentes:

Pertencer ao quadro permanente da UFAPE, ter título de doutor e, excepcionalmente, de mestre, não acumular qualquer outro tipo de bolsa.

Discentes:

Estar regularmente matriculado na UFAPE, estar cursando entre o 2º e o 6º período, não estar vinculado a qualquer outro programa da UFAPE, ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa, apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar maior ou igual a 6,0 e não apresentar vínculo empregatício.

Etapas para a Realização deste Serviço?

Docente:

1. Verificar abertura de edital de TUTOR PET publicado no site da UFAPE.
2. Fazer a inscrição de acordo com o edital e participar do processo de seleção.
3. Em caso de aprovação entregar a documentação exigida pelo edital.

Discente:

1. Ler atentamente o edital de discente bolsista/voluntário publicado no site da UFAPE.
2. Fazer a inscrição de acordo com o edital e participar do processo de seleção.
3. Em caso de aprovação entregar a documentação exigida pelo edital.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Quanto tempo leva? Inscrição em média 05 minutos

Quanto custa? Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato:

programasacademicos.preg@ufape.edu.br ou no email disponível no edital.

ATUALIZAÇÃO DOS DADOS BANCÁRIOS DOS BOLSISTAS REFERENTES AOS PROGRAMAS ACADÊMICOS - MONITORIA, TUTORIA, PAVI, BIA, PIBID E PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL-PET

O que é?

Permite ao discente, bolsista do programa, modificar seus dados bancários para o recebimento das bolsas dos programas acadêmicos de ensino.

Quem pode utilizar este serviço?

Todos os discentes vinculados aos programas acadêmicos de ensino que recebem bolsa.

Etapas para a Realização deste Serviço?

Enviar email para a coordenadoria de programas acadêmicos (programasacademicos.preg@ufape.edu.br) solicitando a atualização dos dados bancários e informando seus dados pessoais (Nome completo, CPF, banco e conta corrente) e programa acadêmico de ensino vinculado.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Quanto tempo leva? Em média 01 dia útil

Quanto custa? Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato: programasacademicos.preg@ufape.edu.br.

EMISSÃO DE CERTIFICADO E DECLARAÇÃO DE UM PROGRAMA ACADÊMICO - MONITORIA, TUTORIA, PAVI, BIA, PIBID E PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL-PET

O que é?

Emissão de certificado e declaração para os usuários participantes dos programas acadêmicos monitoria, tutoria, PAVI, BIA, PIBID e programa de educação tutorial-PET.

Quem pode utilizar este serviço?

Discentes, docentes e técnicos administrativos participantes dos programas acadêmicos.

Etapas para a Realização deste Serviço?

1. Entrar no site do CERTIFICA UFape, <https://certifica.ufape.edu.br/login>.
2. Preencher os dados.
3. O usuário vai receber um email com as instruções para baixar o certificado.
4. Baixar o certificado

OUTRAS INFORMAÇÕES

Quanto tempo leva? Em média 07 dias

Quanto custa? Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato:

programasacademicos.preg@ufape.edu.br.

INSCRIÇÃO EM BOLSA DE EXTENSÃO - PIBEX

O que é?

Permite que o usuário realize inscrição em editais da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, para concorrer a bolsas para os discentes e recursos de custeio para os projetos de extensão selecionados. Também pode contar com a participação voluntária de discentes dentro dos projetos.

Quem pode utilizar este serviço?

1. Na qualidade de Coordenador:

- a) Docente ativo/a do quadro permanente da UFAPE;
- b) Docente substituto/a, com tempo hábil para submissão e aprovação do relatório final antes do término de seu vínculo contratual com a UFAPE;
- c) Técnico-administrativo/a com formação de nível superior do quadro permanente da UFAPE; e
- d) Professor/a ou Pesquisador/a visitante, pós-doutorandos/as, com tempo hábil para a submissão e aprovação do relatório final antes do término de seu vínculo institucional com a UFAPE.

2. Na qualidade de membro da equipe:

Na qualidade de bolsistas, podem participar apenas os discentes de graduação da UFAPE. Na qualidade de colaborador voluntário podem participar docentes e técnicos administrativos e discentes de graduação da UFAPE, assim como de outras instituições. Na qualidade de beneficiários da atividade de extensão, a sociedade em geral.

Etapas para a Realização deste Serviço

O Programa PIBEX é regido por meio de editais que são atualizados a cada ano, portanto os interessados deverão consultar o edital vigente para obter informações sobre a submissão de projetos, cronogramas e documentação necessária para inscrição, uma vez que pode sofrer alteração de uma edição para outra.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Quanto tempo leva? Inscrição entre 20 e 30 minutos.

Quanto custa? Este serviço é gratuito para os usuários.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato com a Seção de Editais e Apoio a Projeto e Programas da PREC pelo endereço: editais.prec@ufape.edu.br

INSCRIÇÃO EM ATIVIDADES DE EXTENSÃO EM FLUXO CONTÍNUO

O que é?

É a possibilidade da participação da comunidade acadêmica por meio da inscrição de Atividades de Extensão (programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviços) através de edital, chamada interna ou equivalente da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PREC), específicos para o Programa em Fluxo Contínuo. Dentro do Programa em Fluxo Contínuo não há disponibilidade de recurso financeiro da PREC para bolsas ou custeio das atividades.

Quem pode utilizar este serviço?

1. Na qualidade de Coordenador:

- a) Docente ativo/a do quadro permanente da UFAPÉ;
- b) Docente substituto/a, com tempo hábil para submissão e aprovação do relatório final antes do término de seu vínculo contratual com a UFAPÉ;
- c) Técnico-administrativo/a com formação de nível superior do quadro permanente da UFAPÉ; e
- d) Professor/a ou Pesquisador/a visitante, pós-doutorandos/as, com tempo hábil para a submissão e aprovação do relatório final antes do término de seu vínculo institucional com a UFAPÉ.

2. Na qualidade de membro da equipe:

Na qualidade de bolsistas, podem participar apenas os discentes de graduação da UFAPÉ. Na qualidade de colaborador voluntário podem participar docentes e técnicos administrativos e discentes de graduação da UFAPÉ, assim como de outras instituições. Na qualidade de beneficiários da atividade de extensão, a sociedade em geral.

Etapas para a Realização deste Serviço

O Programa Institucional de Atividades em Fluxo Contínuo é regido por meio de editais que são atualizados a cada ano, portanto os interessados deverão consultar o edital ou chamada vigente para obter informações sobre a submissão de projetos, cronogramas e documentação necessária para inscrição, uma vez que pode sofrer alteração de uma edição para outra.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Quanto tempo leva? Inscrição entre 20 e 30 minutos.

Quanto custa? Este serviço é gratuito para os usuários.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato com a Seção de Editais e Apoio a Projeto e Programas da PREC pelo endereço: editais.prec@ufape.edu.br

BOLSA DE APOIO À EXTENSÃO E À CULTURA - PIBAE

O que é?

É uma bolsa que tem por finalidade incentivar e promover o desenvolvimento de habilidades e competências dos estudantes de graduação, por meio de vivências administrativas e acadêmicas em Extensão e Cultura, contribuindo, assim com a formação profissional e cidadã.

Quem pode utilizar este serviço?

1. Na qualidade de Coordenador: servidor ativo do quadro permanente da UFAPÉ com função gratificada na Pró-reitoria de Extensão e Cultura;
2. Na qualidade de bolsista ou voluntário: discentes dos cursos de graduação da UFAPÉ.

Etapas para a Realização deste Serviço

1. Do processo de inscrição:
 - a) Preenchimento do formulário de formulário eletrônico contendo dados pessoais e opções de escolha das diferentes áreas do Programa: (1) Difusão em CT&I; (2) Desenvolvimento e Suporte de Softwares; (3) Apoio à Produção Cultural; (4) Gerenciamento de dados em planejamento, captação e gerenciamento de recursos.
 - b) Disponibilização de documentos comprobatórios: comprovante de matrícula e carta de intenção contendo sua compreensão sobre a área escolhida, as expectativas e contribuições nas de vivências no Programa e para a formação profissional e cidadã.
2. Do processo de seleção e classificação:
 - a) Avaliação dos documentos comprobatórios e da Carta de Intenção;
 - b) Avaliação das atividades práticas previstas para cada área;

OUTRAS INFORMAÇÕES

Quanto tempo leva? Inscrição entre 10 e 20 minutos.

Quanto custa? Este serviço é gratuito para os usuários.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato com a Seção de Editais e Apoio a Projeto e Programas da PREC pelo endereço: editais.prec@ufape.edu.br

CERTIFICAÇÃO E DECLARAÇÃO DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO, DE ARTE E CULTURA E DE APOIO À EXTENSÃO E CULTURA

O que é?

Certificação e/ou declaração são documentos que atestam a participação de pessoas, no âmbito acadêmico (servidores e discentes) e extra-acadêmico (público beneficiado), envolvidas direta ou indiretamente nas atividades institucionalizadas de extensão, de arte e cultura e de apoio à extensão e cultura.

Quem pode utilizar este serviço?

Coordenadores, colaboradores, discentes bolsistas e voluntários e participantes extra-acadêmicos.

Etapas para a Realização deste Serviço

1. Cumprir todas as etapas previstas no edital, chamada interna ou equivalente:

- a) Para Certificação: ocorre ao final da atividade prevista e realizada, constante no plano de trabalho, por meio de relatório final contendo carga horária total de cada membro participante e emitido pela PREC, através da Plataforma Certifica;
- b) Para Declaração: ocorre a qualquer momento da atividade em andamento prevista no plano de trabalho, por meio do relatório parcial contendo carga horária parcial de cada membro participante solicitante e emitido pela Comissão de Extensão e Cultura.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Quanto tempo leva? Em média 10 dias úteis após os trâmites exigidos.

Quanto custa? Este serviço é gratuito para os usuários.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato com a Seção de Certificação da PREC pelo endereço: certificacao.prec@ufape.edu.br

AGENDAMENTO DE ATENDIMENTO NO HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO / HVU

O que é?

É o agendamento para o atendimento regular nas áreas de clínica e cirurgia de pequenos animais e silvestres, com atendimento em diversas especialidades. São realizadas consultas, exames (laboratoriais, diagnóstico por imagem, eletrocardiografia), tratamento ambulatorial e procedimentos cirúrgicos e anestésicos.

Quem pode utilizar este serviço?

Qualquer pessoa física que tenha pequenos animais e silvestres.

Etapas para a Realização deste Serviço

O atendimento à população é realizado de segunda a sexta-feira, das 7h às 17h, e o número de atendimentos diários é limitado. O agendamento das consultas é realizado pelo site <https://gestaohvu.ufape.edu.br>

OUTRAS INFORMAÇÕES

Quanto tempo leva? A marcação de consulta leva em torno de 5 minutos

Quanto custa? Este serviço é gratuito para os usuários.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato: email direcao.hospveterinario@ufape.edu.br, ou presencialmente no Hospital Veterinário.

ACOMPANHAMENTO DE ESTUDANTES E SERVIDORES COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS

O que é?

É um serviço de atendimento aos estudantes e servidores com necessidades específicas que necessitam de algum suporte de acessibilidade.

Quem pode utilizar este serviço?

Discentes e servidores da UFAPE com necessidades educacionais específicas.

Etapas para a Realização deste Serviço

Etapa 1 – Cadastrar a solicitação junto à Secretaria de Acessibilidade (SECAC)

Acesse a página da SECAC no site da UFAPE (<http://ufape.edu.br/secretaria-acessibilidade>). No menu, clique em Formulários e, em seguida, no link Formulário de Cadastro (inserir link) para preencher com seus dados. Como alternativa, é possível realizar o cadastro presencialmente na Secretaria de Acessibilidade da UFAPE.

Etapa 2 – Recebimento da resposta do formulário

A SECAC entrará em contato com o discente ou servidor por meio do e-mail ou telefone registrados no Formulário de Cadastro para agendar uma entrevista de triagem. O usuário receberá a confirmação da entrevista por meio do e-mail da SECAC.

Etapa 3 – Realizar a entrevista de triagem

Um profissional da SECAC conduzirá a entrevista de triagem com o solicitante.

- Presencial: Comparecer à SECAC.
- Virtual: Triagem realizada por videochamada ou via Google Meet, previamente agendada.

Documentação: Será solicitada, em todos os casos, documentação comprobatória da condição específica informada no formulário (laudo médico ou psicológico).

Etapa 4 – Encaminhamento da demanda

O Atendimento Pedagógico da SECAC encaminhará as demandas registradas aos setores da UFAPE responsáveis pelas requisições. O solicitante receberá atualizações sobre as demandas registradas via e-mail institucional do Atendimento Pedagógico da SECAC.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Quanto tempo leva? Até 35 dias corridos.

Quanto custa? Este serviço é ofertado de forma gratuita ao cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato: acessibilidade@ufape.edu.br

TRADUÇÃO E/OU INTERPRETAÇÃO DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS PARA ESTUDANTES E SERVIDORES

O que é?

É a tradução e ou interpretação de Língua Brasileira de Sinais (Libras).

Quem pode utilizar este serviço?

Estudantes e servidores da UFape que apresentam surdez

Etapas para a Realização deste Serviço

Etapa 1 – Cadastrar a solicitação junto à SECAC

Acesse a página da SECAC <https://ufape.edu.br/secretaria-acessibilidade>. Em seguida, vá ao menu Formulários e clique no link Formulário de Cadastro para preencher seus dados. Outra opção é realizar o cadastro presencialmente na Secretaria de Acessibilidade da UFape.

Etapa 2 – Recebimento da resposta do formulário

A SECAC entrará em contato com o discente ou servidor por meio do e-mail ou telefone registrados no Formulário de Cadastro para agendar uma entrevista de triagem. O usuário receberá a confirmação da entrevista através do e-mail da SECAC.

Etapa 3 – Realizar a entrevista de triagem

Um profissional da SECAC realizará a entrevista de triagem com o solicitante.

- Presencial: Comparecer à SECAC.
- Virtual: A triagem será realizada por videochamada ou via Google Meet, previamente agendada.

Documentação: Será solicitada, em todos os casos, documentação comprobatória da condição específica informada no formulário (laudo médico ou psicológico).

Etapa 4 – Encaminhamento da demanda

O Atendimento Pedagógico da SECAC encaminhará as demandas registradas aos setores da UFape responsáveis pelas requisições. O solicitante receberá atualizações sobre as demandas registradas via e-mail institucional do Atendimento Pedagógico da SECAC.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Quanto tempo leva? Até 35 dias corridos.

Quanto custa? Este serviço é ofertado de forma gratuita ao cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato: acessibilidade@ufape.edu.br

ADAPTAÇÃO DE TEXTOS EM FORMATO ACESSÍVEL – BRAILLE, FONTE AMPLIADA E ÁUDIO PARA ESTUDANTES E SERVIDORES

O que é?

É a adaptação de textos em formato acessível para estudantes e servidores.

Quem pode utilizar este serviço?

Estudantes e servidores da UFAPE que apresentam cegueira, baixa visão e transtorno da linguagem.

Etapas para a Realização deste Serviço

Etapa 1 – Cadastrar a solicitação junto à Secretaria de Acessibilidade (SECAC)

Acesse a página da SECAC no site da UFAPE (<http://ufape.edu.br/secretaria-acessibilidade>). No menu, clique em Formulários e, em seguida, no link Formulário de Cadastro para preencher com seus dados. Como alternativa, é possível realizar o cadastro presencialmente na Secretaria de Acessibilidade da UFAPE.

Etapa 2 – Recebimento da resposta do formulário

A SECAC entrará em contato com o discente ou servidor por meio do e-mail ou telefone registrados no Formulário de Cadastro para agendar uma entrevista de triagem. O usuário receberá a confirmação da entrevista por meio do e-mail da SECAC.

Etapa 3 – Realizar a entrevista de triagem

Um profissional da SECAC conduzirá a entrevista de triagem com o solicitante.

- Presencial: Comparecer à SECAC.
- Virtual: Triagem realizada por videochamada ou via Google Meet, previamente agendada.

Documentação: Será solicitada, em todos os casos, documentação comprobatória da condição específica informada no formulário (laudo médico ou psicológico).

Etapa 4 – Encaminhamento da demanda

O Atendimento Pedagógico da SECAC encaminhará as demandas registradas aos setores da UFAPE responsáveis pelas requisições. O solicitante receberá atualizações sobre as demandas registradas via e-mail institucional do Atendimento Pedagógico da SECAC.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Quanto tempo leva? Até 35 dias corridos.

Quanto custa? Este serviço é ofertado de forma gratuita ao cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato: acessibilidade@ufape.edu.br

PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

O que é?

Permite ao cidadão inscrever-se em processos seletivos abertos pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação (PRPPGI), com a devida atenção ao edital correspondente e ao preenchimento do formulário de inscrição.

Quais as opções na UFAPE?

Os Programas de Pós-graduação *lato sensu* lotados na UFAPE são três, sendo um na modalidade especialização e dois na modalidade residência.

1. Especialização no ensino da botânica.

Informações: botanica.latosensu@ufape.edu.br; Instagram: @botanizando;

2. Residência em Profissional Agrícola:

Informações: residencia@ufape.edu.br

3. Residência em desenvolvimento de software para web e dispositivos móveis. Informações:

residencia.software@ufape.edu.br

Quem pode utilizar esse serviço?

Egressos de cursos de graduação que atendam aos requisitos dos editais específicos dos processos seletivos.

Etapas para a Realização deste Serviço

1. Ler atentamente o edital publicado no site da UFAPE.
2. Preenchimento do formulário de inscrição.
3. Pagar a taxa de inscrição: R\$ 100,00
4. Inserção de documentos.
5. Conclusão da inscrição com a emissão do comprovante

OUTRAS INFORMAÇÕES

Quanto tempo leva? Entre 30 a 40 minutos

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato: prppgi@ufape.edu.br ou pos.prppgi@ufape.edu.br

PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

O que é?

Permite ao usuário inscrever-se em processos seletivos para cursos de pós graduação stricto sensu abertos pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação (PRPPGI).

Quais as opções na UFAPE?

Acadêmicos

Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal e Pastagens (PPGCAP)

Informações: coordenacao.ppgcap@ufape.edu.br

Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (PPCIAM)

Informações: coordenacao.ppciam@ufape.edu.br

Programa de Pós-Graduação em Produção Agrícola (PPGPA)

Informações: coordenacao.ppgpa@ufape.edu.br

Programa de Pós-Graduação em Sanidade e Reprodução de Animais de Produção (PPGSRAP)

Informações: coordenacao.ppgsrp@ufape.edu.br

Profissional

Programa de Mestrado Profissional em Letras (PROFLETRAS)

Informações: coordenacao.profletras@ufape.edu.br

Etapas para a Realização deste Serviço

1. Ler atentamente o edital publicado no site da UFAPE.
2. Preenchimento do formulário de inscrição.
3. Pagar a taxa de inscrição: R\$ 100,00
4. Inserção de documentos.
5. Conclusão da inscrição com a emissão do comprovante

OUTRAS INFORMAÇÕES

Quanto tempo leva? Entre 30 a 40 minutos

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato: prppgi@ufape.edu.br ou pos.prppgi@ufape.edu.br

PEDIDO RELATIVO À PROPRIEDADE INTELECTUAL JUNTO AO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E EMPREENDEDORISMO/DITE

O que é?

Solicitação de pedido de patente de invenção, modelo de utilidade, registro de software, registro de marca, indicação geográfica e demais nuances no arcabouço da inovação tecnológica abrangido na Lei de Propriedade Industrial nº. 9279 de 14 de maio de 1996, considerando a instrução normativa número 31 de 2013 do Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI.

Quem pode utilizar este serviço?

Pesquisadores/Inventores da UFape e do público externo a ela que pretendam depositar os seus pedidos por intermédio do NITE - UFape.

Requisitos necessários à solicitação:

Ter inventado ou participado do processo de desenvolvimento no âmbito da inovação tecnológica, como descrito no escopo do INPI, na qualidade de autor/inventor ou coautor/coinventor.

Etapas para a Realização deste Serviço

1. O serviço deve ser solicitado pelo email: nite@ufape.edu.br
2. Os documentos necessários estão contidos na Instrução Normativa 31/2013 do INPI, bem como pode ser encontrada na página deste órgão que rege nacionalmente os pedidos desta natureza e ao qual a UFape está ligada por meio do seu NITE.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Quanto tempo leva? Até 15 dias para o retorno ao demandante para correções preliminares. Posteriormente, o pedido será enviado para avaliadores *ad hoc* que analisará em até 45 dias. Em seguida, seguirá para correções dos inventores. Por fim, o pedido deverá ser instruído conforme regulamentação vigente para que em conjunto (NITE e inventores) possam encaminhar ao INPI para análise.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato: nite@ufape.edu.br

EMISSÃO DE CERTIFICADOS E DECLARAÇÕES JUNTO AO NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E EMPREENDEDORISMO

O que é?

É a emissão de certificados ou declarações para participantes de programas do Departamento de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo (DITE).

Quem pode utilizar este serviço?

Pesquisadores e estudantes que participam de Programas de Empreendedorismo e/ou Inovação Tecnológica da UFAPE.

Etapas para a Realização deste Serviço

1. Enviar email para dite@ufape.edu.br solicitando a emissão do documento, com o nome do participante e do programa.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Quanto tempo leva? Até 10 dias corridos

Quanto custa? Este serviço é gratuito para os usuários.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato: dite@ufape.edu.br.

INSCRIÇÃO EM BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PIBIC/ PIVIC

O que é?

Permite que o usuário realize inscrição em editais que estejam abertos no SUBMETA para concorrerem a cotas no Programa de Bolsas de Iniciação Científica e/ou voluntários da Iniciação Científica

Quem pode utilizar este serviço?

Da inscrição:

- a) Servidores docentes ou técnico(a) do quadro efetivo da UFAPE;
- b) Docente ou pesquisador(a) visitante (PNPD, PRODOC, DCR e demais pós- doutorandos(as)), desde que tenham vínculo com a UFAPE no período de vigência do edital;
- c) Docente Sênior, credenciado(a) como docente permanente num Programa de Pós-Graduação stricto sensu da UFAPE

Quem pode ser indicado?

Podem participar como bolsistas ou voluntários deste Programa todos os alunos de graduação da UFAPE.

Etapas para a Realização deste Serviço

1. Realizar inscrição para o edital aberto no sistema SUBMETA.
 - a) Preenchimento do formulário de inscrição (<http://sistemas.ufape.edu.br/submeta>)
 - b) Inserção de documentos
 - c) Conclusão da inscrição com a emissão do comprovante
 - d) Custos: Sem custos
2. Do processo de seleção e classificação
 - a) Análise de enquadramento pela documentação e conferência da pontuação dos candidatos pelo Comitê Interno do PIBIC UFAPE. b) Análise pelo Comitê Externo a UFAPE. c) Resultado Final. d) Entrega de documentação complementar no Sistema SUBMETA (<http://sistemas.ufape.edu.br/submeta>)

OUTRAS INFORMAÇÕES

Quanto tempo leva? Inscrição entre 20 e 30 minutos.

Quanto custa? Este serviço é gratuito para os usuários.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato: cic.dpesq@ufape.edu.br

INSCRIÇÃO EM BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA AÇÕES AFIRMATIVAS PIBIC-AF/PIVIC-AF

O que é?

Permite que o usuário realize inscrição em editais que estejam abertos no SUBMETA para concorrerem a cotas no Programa de Bolsas de Iniciação Científica Ações Afirmativas e/ou voluntários da Iniciação Científica Ações Afirmativas.

Quem pode utilizar este serviço?

Da inscrição:

- a) Servidores docentes ou técnico(a) do quadro efetivo da UFAPÉ;
- b) Docente ou pesquisador(a) visitante (PNPD, PRODOC, DCR e demais pós- doutorandos(as)), desde que tenham vínculo com a UFAPÉ no período de vigência do edital;
- c) Docente Sênior, credenciado(a) como docente permanente num Programa de Pós-Graduação stricto sensu da UFAPÉ

Quem pode ser indicado:

Poderão participar deste Programa EXCLUSIVAMENTE discentes que acessaram a UFAPÉ através de Ações Afirmativas.

Etapas para a Realização deste Serviço

1. Realizar inscrição no processo seletivo.

- a) Preenchimento do formulário de inscrição (<http://sistemas.ufape.edu.br/submeta>)
- b) Inserção de documentos
- c) Conclusão da inscrição com a emissão do comprovante
- d) Custos: Sem custos

2. Do processo de seleção e classificação

- a) Análise de enquadramento pela documentação e conferência da pontuação dos candidatos pelo Comitê Interno do PIBIC UFAPÉ. b) Análise pelo Comitê Externo a UFAPÉ. c) Resultado Final. d) Entrega de documentação complementar no Sistema SUBMETA (<http://sistemas.ufape.edu.br/submeta>)

OUTRAS INFORMAÇÕES

Quanto tempo leva? Inscrição entre 20 e 30 minutos.

Quanto custa? Este serviço é gratuito para os usuários.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato: cic.dpesq@ufape.edu.br

INSCRIÇÃO EM BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA ENSINO MÉDIO PIBIC-EM/PIVIC

O que é?

Permite que o usuário realize inscrição em editais que estejam abertos no SUBMETA para concorrerem a cotas no Programa de Bolsas de Iniciação Científica Ensino Médio e/ou voluntários da Iniciação Científica Ensino Médio UFAPE.

Quem pode utilizar este serviço?

Da inscrição:

Servidores docentes ou técnico(a) do quadro efetivo da UFAPE;

Docente ou pesquisador(a) visitante (PNPD, PRODOC, DCR e demais pós- doutorandos(as)), desde que tenham vínculo com a UFAPE no período de vigência do edital;

Docente Sênior, credenciado(a) como docente permanente num Programa de Pós-Graduação stricto sensu da UFAPE

Quem pode ser indicado:

Poderão participar deste Programa EXCLUSIVAMENTE discentes de ensino médio de instituições públicas.

Etapas para a Realização deste Serviço

1. Realizar inscrição no processo seletivo.

- a) Preenchimento do formulário de inscrição (<http://sistemas.ufape.edu.br/submeta>)
- b) Inserção de documentos
- c) Conclusão da inscrição com a emissão do comprovante
- d) Custos: Sem custos

2. Do processo de seleção e classificação

- a) Análise de enquadramento pela documentação e conferência da pontuação dos candidatos pelo Comitê Interno do PIBIC UFAPE. b) Análise pelo Comitê Externo a UFAPE. c) Resultado Final. d) Entrega de documentação complementar no Sistema SUBMETA (<http://sistemas.ufape.edu.br/submeta>)

OUTRAS INFORMAÇÕES

Quanto tempo leva? Inscrição entre 20 e 30 minutos.

Quanto custa? Este serviço é gratuito para os usuários.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato: cic.dpesq@ufape.edu.br

EMISSÃO DE DECLARAÇÃO OU CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO NOS PROGRAMAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

O que é?

Permite que os participantes dos Programas de Iniciação Científica recebam a declaração ou certificado que atesta a sua participação.

Quem pode utilizar este serviço?

Discentes e orientadores participantes Programas de Iniciação Científica da UFape. Após a última etapa prevista no edital para o cumprimento das obrigações do orientador e orientado com a apresentação do resumo do trabalho no Congresso de Iniciação Científica, a Coordenação de Iniciação Científica encaminha a todos os certificados.

Etapas para a Realização deste Serviço

1. Cumprir todas as etapas previstas no edital como:

Realização das atividades previstas no plano de trabalho, envio e apresentação dos relatórios parcial e final e, envio e apresentação de Resumo no Congresso de Iniciação Científica, através do email cic.depesq@ufape.edu.br.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Quanto tempo leva? Em média 10 dias úteis após o Congresso de Iniciação Científica da UFape

Quanto custa? Este serviço é gratuito para os usuários.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato: cic.depesq@ufape.edu.br, depesq@ufape.edu.br

ACESSO AOS CURSOS DO PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS

O que é?

A UFAPE integra a Rede Idiomas Sem Fronteira – ANDIFES e possibilita a participação nos cursos de idiomas disponibilizado pela Rede IsF de forma on-line. A Rede promove cursos gratuitos de sete idiomas (alemão, espanhol, francês, inglês, italiano, japonês e português). Os cursos são ofertados duas vezes ao ano.

Quem pode utilizar este serviço?

Comunidade acadêmica da UFAPE (Discentes, docentes e técnicos administrativos).

Etapas para a Realização deste Serviço

Etapa 1 – Após a divulgação do edital pela Diretoria de Relações Internacionais (DRI), os interessados devem acessar o site da Rede IsF (<https://www.andifes.org.br/institucional/redeisf/>) e realizar a inscrição no curso pretendido.

Etapa 2 – Seguir as instruções do edital.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Quanto tempo leva? – Os prazos são especificados dentro das chamadas ou editais correspondentes.

Quanto custa? Este serviço é gratuito.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato: dri@ufape.edu.br

ASSESSORIA PARA ELABORAÇÃO DE PARCERIAS INTERNACIONAIS

O que é?

Assessoramento para a elaboração de parcerias de programas e projetos de cooperação internacional, visando fortalecer e ampliar parcerias com instituições de outros países.

Quem pode utilizar este serviço?

Docentes e técnicos administrativos da UFape.

Etapas para a Realização deste Serviço

- 1- Solicitação do servidor, via abertura de processo Sipac, pelo email processo@ufape.edu.br, com ofício mais minuta do Protocolo de intenções;
- 2 – Aguarda o retorno pelo canal de comunicação

OUTRAS INFORMAÇÕES

Quanto tempo leva? 72h úteis para o fornecimento de informações gerais. A duração do processo dependerá dos trâmites burocráticos nos demais setores envolvidos e nas instituições estrangeiras.

Quanto custa? Este serviço é gratuito.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato: dri@ufape.edu.br

